SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 050/2019. **Processo** N°: 046/2019. **Inexigibilidade** N°: 011/2019. CPL. Apresentação artística do cantor Nando Reis, a ser realizada na data de 19/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 06.916.380/0001-95. **VALOR:** R$ 160.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BA8019E7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 051/2019. **Processo** N°: 047/2019. **Inexigibilidade** N°: 012/2019. CPL. Apresentação artística do cantor Bell Marques, a ser realizada na data de 20/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** BM PRODUÇÕES ARTISTICAS - EIRELI. CNPJ: 19.588.728/0001-04. **VALOR:** R$ 230.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019

Abreu e Lima, 18/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:15246D06

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 052/2019. **Processo** N°: 048/2019. **Inexigibilidade** N°: 013/2019. CPL. Apresentação artística da banda Magníficos, a ser realizada na data de 21/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. CNPJ: 01.509.178/0001-25. **VALOR:** R$ 70.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:10DAACDE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 053/2019. **Processo** N°: 049/2019. **Inexigibilidade** N°: 014/2019. CPL. Apresentação artística da banda Patusco, a ser realizada na data de 20/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.731.957/0001-12. **VALOR:** R$ 20.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:CACA5AC9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 054/2019. **Processo** N°: 050/2019. **Inexigibilidade** N°: 015/2019. CPL. Apresentação artística da banda Spiritsamba, a ser realizada na data de 20/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** MACAIBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. CNPJ: 14.807.524/0001-01. **VALOR:** R$ 3.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1C134B16

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 055/2019. **Processo** N°: 051/2019. **Inexigibilidade** N°: 016/2019. CPL. Apresentação artística do cantor Sheldon Ferrer**,** a ser realizada na Praça Antônio Vitalino, na data de 21/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS - ME. CNPJ: 03.742.754/0001-05. **VALOR:** R$ 20.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4AF16D36

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 057/2019. **Processo** N°: 052/2019. **Inexigibilidade** N°: 017/2019. CPL. Apresentação artística da banda Papaninfas**,** a ser realizada na Praça Antônio Vitalino, na data de 19/09/2019, no Festival de Arte e Música de Abreu e Lima. **Contratada:** BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 08.789.244/0002-98. **VALOR:** R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/09/2019.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8D7CE183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratada: PATRÍCIA SILVA COSTA - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Disciplinas Pedagógicas - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 02/2018, em todos os seus termos. Afogados da Ingazeira, 09 de agosto de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1B33E66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratada: MARIA NEUMA OLIVEIRA PATRIOTA - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Disciplinas Pedagógicas – Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 03/2018, em todos os seus termos. Data: 16 de agosto de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0FF3E37E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratado: DIEGO JOSÉ SOUSA LEMOS - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 04/2018, em todos os seus termos. Afogados da Ingazeira, 04 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0A89F65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratado: SÍLVIO FREIRE MARINHO NETO- Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito – Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 05/2018, em todos os seus termos. Data: 06 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5C551F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratado: GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito – Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 06/2018, em todos os seus termos. DATA: 10 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:30615D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018

Partes
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratado: DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito – Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 07/2018, em todos os seus termos. Data: 10 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C4B703B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018

Partes
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratado: JONAS MÁRIO NASCIMENTO CASSIANO - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito – Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú - FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 08/2018, em todos os seus termos. Data: 13 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E4B77CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratada: TASSIANA BEZERRA DOS SANTOS - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Área: Direito– Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 09/2018, em todos os seus termos. Data: 13 de setembro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:46F30FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, DAS UBS'S, CTA/SAE, CEO, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CER E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 58.739,26.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/10/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 23 de setembro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B95A4B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019

Contrato N°: 44/2019. Processo N°: 037/2019. CPL. Serviços. Contratação de Empresa Especializada para Realização das Festividades de Emancipação Política 2019 Neste Município. Contratada: Elmany Kely Lins Araújo – CNPJ Nº 31.746.996/0001-02. Valor Global R$ 60.490,80. Prazo: 30 (trinta) dias. Vigência: 30/07/2019 a 29/08/2019.

Água Preta, 30/07/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5223E9A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 010/2019

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GUARDA MUNICIPAL.**

EMPRESA VENCEDORA: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.414.586/0001-97,** situada a Rua Ismael Tino e Silva, 563 – Galpão – Aloisio Pinto – Garanhuns – PE – CEP: 55.292-085**,** foi vencedora de todos os lotes, totalizando 236,50 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.**

Águas Belas, 18 de setembro de 2019.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:37DD4781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 011/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DO PSF BARRA NOVA NO SITIO BELDROEGA.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 170.289,66 (CENTO E SETENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**

Abertura: Aos 10 de outubro de 2019 as 09:00 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

Águas Belas, 23 de setembro de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6CBFCAD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. CONTRATO DE LOCAÇÃO N°: 019/2018. PROCESSO Nº 04/2018. DISPENSA N°. 003/2018. Aluguel de imóvel situado na Rua Luiz José Ramos, 126 – Centro – Aliança – PE, para instalação do CAPS a sua proprietária a senhora Maria do Carmo de Araújo – CPF: 587.149.874-49. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que considerando o previsto no subitem 8.1.2 do contrato original que prevê possibilidade unilateralmente o contrato, independentemente de multa ou de aviso prévio; considerando autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, e com base legal no Artigo 78, inciso XII da Lei Federal N°: 8.666/93, rescinde unilateralmente o contrato supracitado.

Aliança, 23 de setembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:83655CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-04
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 19/09/2019, realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, página 16. Ano XCVI. Nº 179, onde se lê**: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019**, Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DF7E7075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados às diversas secretarias do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 119.395,47
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 07/10/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 23 de setembro de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:B043D113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR SEVERINO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 052/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Servidor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Agente Administrativo I, Nível 7, matrícula 0.0001434, portador do RG nº 1.552.723 SDS/PE e CPF nº 227.003.584-49, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:66DDBC97

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR SEVERINO JOSÉ DA SILVA (CORRETA)

PORTARIA Nº 052/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Servidor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Auxiliar Administrativo I, Nível 3, matrícula 0.0001434, portador do RG nº 1.552.723 SDS/PE e CPF nº 227.003.584-49, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:19739D4B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Obras deste Município. Convocamos todas as empresas participantes para informar o resultado da fase de habilitação que será realizada no dia **26/09/2019, às 11:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 23/09/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:40813C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00085/2019. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Dispensa Nº DP00003/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para execução dos serviços, em caráter de urgência, de Projeto de segurança contra incêndio e pânico, aprovado pelo corpo de bombeiros, em conformidade com o código de segurança contra incêndio e pânico, para UPA 24h e Hospital Júlio Alves de Lira no Município de Belo Jardim, visando atender a ordem judicial exarada no processo nº 0000285-82.2016.8.17.0260. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18005 15000 15001 10.302.1002.1.700 3.3.90.39.00. Contratado: W L S de Lima Junior

Manutencao e Montagem Industrial Eirel. CNPJ: 24.448.027/0001-00. Valor R$212.715,40. Vigência: de 17/09/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 17/09/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:236181C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISTRATO/RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do **PROCESSO 014/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2018, publica o extrato de distrato contratual administrativo de nº 011-04/2018,** com o escritório de advocacia **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife-PE, com endereço eletrônico **www.diasrezendealencar.com.br. Data de assinatura do distrato/rescisão contratual:** 09 de Setembro de 2019. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 09 de Setembro de 2019.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F4FC8D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO PROCESSO N.º 078/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE, através do Processo Administrativo nº 078/2019, **NOTIFICA** a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ: Nº 29.259.420/0001-79,** para que seja entregue o Material Solicitado de Acordo com o Pedido realizado, em conformidade com o Edital "05.1 – Em até 03 (três) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Secretário ou funcionário habilitado.", sob pena de aplicação de sanções administrativas, como por exemplo, **Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo não superior a dois anos.**

Buíque, 23 de Setembro de 2019.

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B29A3DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TERCEIRA NOTIFICAÇÃO PROCESSO N.º 078/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Município de Buíque/PE, através do Processo Administrativo nº 078/2019, **NOTIFICA** a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ: Nº 29.259.420/0001-79,** para que seja entregue o Material Solicitado de Acordo com o Pedido realizado, em conformidade com o Edital "05.1 – Em até 03 (três) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Secretário ou funcionário habilitado.", sob pena de aplicação de sanções administrativas, como por exemplo, **Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo não superior a dois anos.**

Buíque, 23 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F97EA687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA: POR INCORREÇÃO REPUBLICA-SE ESTA LEI, PASSANDO A TER A SEGUINTE NUMERAÇÃO: LEI Nº 3.380-A DE 24 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispões sobre a regulamentação da Compensação de Débitos Tributários e não Tributários Exigíveis de Sujeito Passivo Proprietário de imóvel Expropriado pela Fazenda Pública Municipal, que especifica.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas desapropriações amigável ou judicial de imóveis situados dentro do perímetro urbano ou rural fundada na utilidade ou interesse público, reguladas pelo decreto de lei nº 3.365/41 e suas alterações, quando do pagamento da indenização correspondente a avaliação prévia ou judicial da área a ser desapropriada, a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL poderá proceder a compensação de débitos tributários constituídos sob a titularidade do expropriado, nos termos dos art. 170 e seguintes do Código Tributário Nacional e art. 368 do Código Civil Brasileiro, observado os critérios regulamentos nesta Lei Municipal.
§1°. Para efeitos da compensação de que trata o caput, serão considerados os débitos tributários ou não tributários, desde que líquidos certos e inscritos da dívida ativa sob a titularidade passiva do proprietário do imóvel expropriado, ajuizados ou não, devidos à fazenda Pública Municipal expropriante.
§2°. O disposto no §1° não se aplica a débitos sujeitos a prescrição decadência ou outra forma de suspensão de exigibilidade, ressalvado o parcelamento, ou cuja execução judicial esteja suspensa em virtude do recebimento de embargos do devedor com efeito suspensivo ao processo executivo ou administrativo.
§ 3º O pagamento de honorários advocatícios de responsabilidade da contribuinte em razão da dívida tributária será realizado, na íntegra, aos Procuradores Municipais, nos termos da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 e Lei Municipal 2.839, de 08 de dezembro de 2011.
Art. 2º A compensação levará a extinção do débito tributário no limite dos valores compensados na forma prevista no art.156, inciso II do Código Tributário Nacional.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 24 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município (PGM)

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 054/2018, originário do Anteprojeto de Lei nº 014/2018, de **autoria do Poder Executivo**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:979EC621

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: ADRIANO CAITANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 096/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 192/2019, **Processo Licitatório n**° 108/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 058/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Adriano Caitano da Silva, para apresentação artística da Banda Pressentimento nos festejos juninos de 2019, realizado nos dias 23 e 29/06/2019. **Contratado**: **ADRIANO CAITANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 074.481.724-25, localizada na Rua José Gomes da Silva, n° 22, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 5.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de setembro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E18DD61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: RICARDO SERAFIM DOS SANTOS - MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 086/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 175/2019, **Processo Licitatório n**° 091/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 043/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação De Ricardo Serafim dos Santos, para a apresentação artística do grupo Coco do Fulô para apresentação artística cultural no Arraia em todos Pontezinha na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no dia 24/06/2019. **Contratado**: **RICARDO SERAFIM DOS SANTOS - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.453.780/0001-32, localizada na Rua Edgar Bispo de Souza, n° 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-260, **Valor Total**: R$ 5.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20A2E8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: RENATO SANTOS FLOR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 119/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 209/2019, **Processo Licitatório n**° 122/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 071/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Renato Santos Flor da Silva para apresentação artística do Cantor Léo Show, para os festejos juninos de 2019. **Contratado**: **RENATO SANTOS FLOR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.342.864-32, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:09E2E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: RICARDO SERAFIM DOS SANTOS - MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 114/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 198/2019, **Processo Licitatório n**° 112/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 062/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Ricardo Serafim dos Santos para apresentação artística do Grupo Bojo da Macaíba, para os festejos juninos de 2019. **Contratado**: **RICARDO SERAFIM DOS SANTOS - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.453.780/0001-32, Localizado na Rua Edgar Bispo de Souza, n° 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostino/PE, CEP: 54.520-260, **Valor Total**: R$ 8.000,.00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8BDB28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 109/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 1912019, **Processo Licitatório n**° 107/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 057/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação do Cantor Ronaldo Aboiador para os festejos juninos de 2019. **Contratado**: **RONALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 173.922.504-00, Residente e domiciliado na Rua João Alves de Souza, n° 77 B, Prazeres, Jaboatão/PE, CEP: 50.721-730, **Valor Total**: R$ 5.600,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9B97FF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 107/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 215/2019, **Processo Licitatório n**° 128/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 077/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa Vinil Produções, Festas e Eventos EIREI para apresentação artística do Grupo Musical Trio Maracaípe, para os festejos juninos de 2019. **Contratado**: **VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.495.096/0001-77, Localizada na Avenida Ribeiro Varejão, 1240, APT 102, Candeias, Jaboatão/PE, CEP: 54.430-000, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:937EFE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: JOSÉ ROBSON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 97/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 188/2019, **Processo Licitatório n**° 104/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 054/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de José Robson da Silva Alves para apresentação artística de Robson Alves e Banda, nos festejos juninos de 2019. **Contratado**: **JOSÉ ROBSON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 028.217.874-05, Residente e domiciliado na Rua Um, 94, Novo Horizonte – Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.000-000, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1ADFF9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 105/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 160/2019, **Processo Licitatório n**° 078/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 030/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de José Bezerra de Araújo Filho para apresentação artística da Banda Flor do Araçá para os festejos juninos de 2019. **Contratado**: **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 822.379.994-49, com endereço na Rua Cremilton W. P Figueiredo, n° 126 – D, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total**: R$ 5.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3437415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADO: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 063/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n**° 232/2019, **Processo Licitatório n**° 137/PMCSA-SME/2019, **Pregão Eletrônico nº** 020/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros industriais e acessíveis em inox, para escola da Rede Municipal de Ensino. **Contratado**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.036.083/0001-67, com sede na Av. Leandro Barreto, n° 1361, Loja 04, Jardim S. Paulo, Recife/PE, CEP: 50.910-220, **Valor Total**: R$ 103.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B2CD49F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADO: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 058/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n**° 222/2019, **Processo Licitatório n**° 133/PMCSA-SME/2019, **Pregão Eletrônico nº** 019/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de mastros e bandeiras. **Contratado**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0,0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 1.805,00, **Vigência**: 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CF49971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da função de gestor das parcerias celebradas no edital de chamamento público SME n° 01/2019.

A **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Ludmila Damasceno de Albuquerque, mat. 48157, para a **função de gestor** das parcerias celebradas com base no edital de chamamento público SME nº 01/2019, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de fomento, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014 no exercício de 2019, com a finalidade de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades culturais no município.
Art. 2º São atribuições do gestor:
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E5A39D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 15º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 006/2017. OBJETO: A Gestora do Fundo Municipal de Educação torna público o 15º Termo Aditivo (Prazo) pelo período de 60 dias, a partir de 26/09/2019. Objeto: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Assemelhados, destinados à Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ N. 03.038.811/0001-70, com endereço à BR 423, KM 104 - Cachoeirinha-PE.

Cachoeirinha/PE, 23 de setembro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B27FA570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 083/2019. Processo 010/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 30.743.270/0001-53, pelo valor de R$ 572.910,01. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Caetés, 05/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº. 084/2019. Processo 010/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 26.764.610/0001-55, pelo valor de R$ 61.397,58. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Caetés, 05/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº. 085/2019. Processo 010/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.520.569/0001-27, pelo valor de R$ 166.610,66. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Caetés, 05/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº. 086/2019. Processo 010/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA. CNPJ: 12.867.032/0001-78, pelo valor de R$ 218.596,50. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Caetés, 05/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº. 087/2019. Processo 010/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Caetés/PE. Contratada: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 10.846.045/0001-35, pelo valor de R$ 41.095,65. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Caetés, 05/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A352D6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2019

A Comissão de Licitação, instituído pela Portaria nº 527/2019, torna público para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, de acordo com o que dispõe a lei nº 8666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 012/2019** - **Convite nº 003/2019**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**

ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 869207/2018; **Valor Estimado R$ 49.651,34 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 2340, 1º Andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; em **01/10/2019 às 14h00min**. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br . Camaragibe – PE

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:904300E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2019 PMC

Processo nº: 022/2019, Tomada de Preços nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo Tipo: SERVIÇOS. Com objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em Pavimentação em paralelepípedos graníticos de Ruas no Bairro Vila Feliz do Município de Casinhas/PE.** EMPRESA DECLARADA CLASSIFICADA E VENCEDORA:**construtora marferrei ltda epp,** CNPJ:**03.420.484/0001-16,** Valor: **R$ 84.745,84 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com ou na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 23 de setembro de 2019.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:177A785F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: A.R VERISSIMO LTDA EPP
CNPJ Nº **04.419.989/0001-23**
Valor: **R$ 179.247,60** (cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos*)*
Data do Contrato: 30.08.2019
Nº do Contrato: 026/2019
Vigência do contrato: 06 meses

FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario
Em 30 de agosto de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:54F7AE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº **24.994.990/0001-99**
Valor: **R$ 43.717,60** (quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos*)*
Data do Contrato: 30.08.2019
Nº do Contrato: 025/2019
Vigência do contrato: 06 meses

FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario
Em 30 de agosto de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:153104AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº **29.775.313/0001-01**
Valor: **R$ 45.113,00** (quarenta e cinco mil, cento e treze reais*)*
Data do Contrato: 30.08.2019
Nº do Contrato: 024/2019
Vigência do contrato: 06 meses

FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario
Em 30 de agosto de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9E44F8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Licitação com itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% para ME/EPP/MEI. Prefeitura Municipal de Catende-PE através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 016/2019 – ONDE SE LÊ Pregão Presencial 009/2019 LEIA SE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019,** Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de origem animal destinados à merenda escolar do município de Catende–PE, Valor Máximo Aceitável: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL R$ **354.841,65** (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA: **R$ 118.280,55** (cento e dezoito mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos): Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA: **R$ 89.172,80** (oitenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos): Totalizando o valor de R$ **562.295,00** (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **09/10/2019;** Horário: **09:30hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com

Catende/PE 23 de setembro de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9553FBF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO LICITATORIO 21/2019 TOMADA DE PREÇO 01/2019 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 16, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que foi interposto recursos administrativo contra o resultado do julgamento do documento de habilitação pelo licitante Cabral Construções e Locações Eireli. As razões recursais estão à disposição dos interessados, para consulta, das 8h às 13h, na sala da CPL, localizada à rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira – PE. O prazo para as contrarrazões dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Edital iniciando-se na data desta publicação.

Cupira/PE, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:3FF22536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PMC

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para os Veículos e Máquinas Pesadas das Diversas Secretarias do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e ata de registro de preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Julianny Lima da Silva - CNPJ 13.258.973/0001-77. El Elyon Pneus Eireli - CNPJ 29.259.420/0001-79. Rubervaldo Abilio Duarte de Souza - CNPJ 07.086.695/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1º Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38481422.

Custodia - PE, 24 de Setembro de 2019,

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:05918CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO DOS SEGUNDOS COLOCADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- FMS.

Convocação dos Segundos Colocados no Processo Licitatório nº 005/2019 FMS, Pregão Presencial nº 003/2019- FMS.

objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para a (UMEB) Unidade Mista Elizabete Barbosa e para o PSFs (Postos de Saúde da Família) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.
MOTIVO: rescisão do contrato 029/2019-FMS – com a empresa **A. R. VERISSIMO LTDA**, **CNPJ Nº 04.419.989/0001-23.**

Empresas segundas colocadas:

HOSPITALMED EIRELI, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, os itens: 6, 9, 28, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 56, 65, 73, 79, 85, 86, 96, 110, 118, 122, 123, 124, 129, 130, 135, 141, 142, 150, 168, 174, 175, 176, 181, 212, 216, 221, 225, 230, 233, 238, 250, 251 e 264.
FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, os itens: 90, 136, 157, 184, 222 e 246.
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, os itens: 5, 121, 131, 140, 149, 159 e 199.
MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP, CNPJ Nº 69.950.913/0001-75, os itens: 1, 17, 29, 34, 37, 39, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 75, 87, 92, 104, 127, 138, 139, 145, 146, 148, 151, 163, 165, 166, 170, 177, 186, 189, 195, 204, 210, 214, 224, 226, 234, 237, 258 e 267.
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP, **CNPJ Nº 12.395.255/0001-80**, os itens: 36, 82, 132, 134, 147, 198 e 213.
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, os itens: 14, 30, 80, 83, 91, 112, 115, 133, 158, 182, 185, 192, 193, 197, 218, 236, 242, 248, 252, 253, 255, 256 e 257.
Requeremos a manifestação no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis acerca da convocação.
As planilhas com valores e quantidade serão enviadas aos e-mail cadastrado por as empresas, podendo também ser solicitada por a empresa no e-mail cpl.custodiape@gmail.com.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente e Pregoeiro Das Licitações Município de Custodia-PE(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0A8C1209

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 010/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00002/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e aplicação de repelentes nos prédios das Escolas Municipais conforme termo de referência Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e aplicação de repelentes nos prédios das Escolas Municipais conforme termo de referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: Higienizadora Nacional Ltda. CNPJ: 09.035.695/0001-11, pelo valor de R$74.822,51.

Custódia, 09/08/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:486E001D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 002/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2019. Processo Nº: 010/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e aplicação de repelentes nos prédios das Escolas Municipais conforme termo de referência Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e aplicação de repelentes nos prédios das Escolas Municipais conforme termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação alocados no Orçamento Anual para o Exercício de 2019. Contratado: Higienizadora Nacional Ltda. CNPJ: 09.035.695/0001-11. Valor R$74.822,51. Vigência: de 13/08/2019 a 31/12/2019.

Custódia, 13/08/2019.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2AECF5BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 FMS

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 02601/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à Contratação de empresa especializada parra serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de saúde de Custódia. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 03.284.928/0001-33. Nova vigência: de 15/08/2017 a 15/08/2020.

Custódia, 14/08/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AF999EDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 021/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Pregão Presencial nº 014/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. O objeto licitado a empresa **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME; CNPJ: 63.493.704/0001-63**; Endereço: Rua Denizard Macedo, nº 33-A – São José – Crato-CE; perfazendo um valor Total de **R$ 23.296,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais)**, 23 de setembro de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5E30179E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:
DEVEDOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 11.040.870/0001-00, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA.

CREDORA: EMED ELETROMEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº: 03.611.974/0001-08, inscrição municipal nº 102031670, com endereço a Rua Cel Freire, nº 16, Eusébio/MG.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas e condições descritas no presente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R$ 7.467,40 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 6324 e 6876
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de ***lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação da máquina de raio X do Hospital Municipal José Pinto Saraiva*.**
PARÁGRAFO SEGUNDA - Os serviços em questão foram prestados pela empresa nos períodos descritos nas Notas Fiscais disciplinadas na cláusula segunda.
PARÁGRAFO TERCEIRA – o reconhecimento de divida constante deste instrumento é definitivo e irretratável e vigorará imediatamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: fica estabelecido que o pagamento das notas fiscais apresentadas na Cláusula Segunda, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Cidade de Exu-PE. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

EXU-PE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Secretária Muncipal de Saúde
Devedor

EMED ELETROMEDICINA LTDA
Credor

TESTEMUNHA 01:
CPF:

TESTEMUNHA 02:
CPF:

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:F4F1F46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00021/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Josefa Eusébio da Rocha referente a proposta parlamentar nº 11472.134000/1170-02 e Atenção Básica conforme proposta de emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-40 do Município de Feira Nova/PE. **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 00020/2019, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 27/09/2019 às 10h00min,** para apresentação do relatório técnico e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório técnico, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 23/09/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9CFC0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00024/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2019

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos do tipo odontológico, par atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE. Referente a proposta de emenda parlamentar nº 11472.134000/1190-01. **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 00023/2019, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 27/09/2019 às 14h00min,** para apresentação do relatório técnico e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório técnico, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 23/09/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:66466191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 046/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 – COMPRAS – OBJETO: aquisição parcelada de refeições completas, tipo almoço e jantar, padrão self service, para atender aos funcionários do município de Ferreiros/PE, na plenitude de seus órgãos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **04/10/2019**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 23 de setembro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D77A2D95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2019.

EDITAL Nº 014/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 24/09/2019 a 14/10/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS

MOTORISTA "D"
STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA LÚCIA DE SOUZA

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
MAGDA NOVAES DE SÁ
CLARICE RAMALHO DA COSTA

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à 2comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito,23 de setembro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:377687B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 – AMSTT

Contrato nº 066/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **MARINA SIQUEIRA DE GÓIS RODRIGUES -** inscrita no CPF nº 117.593.864-56. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Semana Nacional do Trânsito, entre os dias 18 à 25 de setembro de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Nacional de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 18 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EF3EE56

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 – AMSTT

Contrato nº 067/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **IRANILDO DA GLÓRIA MARCOS JÚNIOR -** inscrito no CPF nº 074.834.094-79. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Semana Nacional de Trânsito, entre os dias 18 a 25 de setembro de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Nacional de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 18 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56AA599B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 – AMSTT

Contrato nº 068/2019, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ALBERYS CAMILO BELO -** inscrito no CPF nº 096.006.384-62. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito e blitz educativa, nas ações alusivas à Semana Nacional de Trânsito, entre os dias 18 a 25 de setembro de 2019, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema Nacional de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 18 de setembro de 2019 à 25 de setembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12E2C3A2

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 049 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – Sindicância, por meio da Portaria nº 014/2019-AMSTT, de 28/05/2019, onde foi nomeada a Comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, imputada ao servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, Guarda Municipal, **Matrícula nº 11.403**.

Considerando que após a conclusão do referido Processo Administrativo, a Comissão no **Parecer Conclusivo de Sindicância opinou pela punição** do servidor ora sindicado.

Considerando que na **Decisão** proferida pelo Comandante da Guarda Municipal, o mesmo **concordou com o Parecer Conclusivo de Sindicância**, tendo em vista que **o sindicado não comprovou a justificativa de sua falta ao serviço ocorrida no dia 29 de abril de 2019, quando escalado no posto de serviço Central de Vídeo Monitoramento, no horário das 18:00 às 06:00 horas, decidindo pela Suspensão de 02 (dois) dias.**

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **RAFAEL LOIOLA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula nº 11403**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 52, inciso II, art. 56, Inciso IV e art. 59 da Lei Municipal 4.506/2018**, por **haver infringido o Art. 54, Inciso VII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com a **Decisão, de 06/08/2019,** do Comando da Guarda Municipal, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**, no dia **14/08/2019** e solicitação do Diretor Comandante da Guarda Municipal, por meio da **C. I. nº 0058/2019-GABPRES – NND: 2019.01697, de 20/09/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 23 de Setembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A7601E5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 119/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 18/07/2019.

Resolve:

Art 1º - **APROVAR, O relatório do Primeiro quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.**
.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 25 de Julho de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32E54C9C

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO Nº 001/2019

O Município de Garanhuns-PE, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Comunicação Social, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está aberto processo de Chamamento para credenciamento de pessoas físicas da área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, com vistas a compor subcomissão técnica para análise das propostas apresentadas na Concorrência Nº 006/2019 - PMG, nos moldes da Lei nº 12.232/10. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas do ramo pertinente ao objeto. Período de credenciamento: **25 de Setembro a 08 de Outubro de 2019 das 09h às 13h**. Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações na Secretaria de Comunicação Social, situada no Palácio Celso Galvão, Av. Santo Antônio, 126 – 1º andar ou no site: http://www.garanhuns.pe.gov.br/.

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Comunicação Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF120637

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2019 - PMG

Fica **REVOGADO** **Processo Licitatório nº 030/2019.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo de diversas ruas, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns/PE, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, fundamentos estes constantes no Ofício n° 0548/2019 - S.O.S.P – C.I (Anexo aos Autos).

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7729C7C

SECRETARIA DE TURISMO
ERRATA

Onde Lê-se:

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019
1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Garanhuns.

Lê-se:
SECRETARIA DE TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019
1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Turismo do Município de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D136651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Errata: Na Ata de Registro de Preços nº005/2019, na Cláusula Primeira, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 41 e 42, Código identificador: 84994869 – **Extrato de Ata de Registro de Preços nº005/2019. Onde se lê:** QTDE, **Leia-se:** Unidade**, e onde se lê:** Carga Nominal (Kg), **leia-se** QTDE**.**

LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretário Interino de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22D452DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Errata: No Contrato nº068/2019 – CPLC, no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 42, Código identificador: 72C89EA3 – **Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº009/2019 – PMG, Ata de registro de preços nº005/2019. Onde se lê:** QTDE, **Leia-se:** Unidade**, e onde se lê:** Carga Nominal (Kg), **leia-se** QTDE**.**

LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretário Interino de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6ACB7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 029/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **LUIZ AUGUSTO DIAS GABRIEL -** inscrito no CNPJ nº 07.060.480/0001-25. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (MAMOGRAFIA). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 27 de agosto de 2019 o valor estimado mensal de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para 114.000,00 (Cento e catorze mil reais), perfazendo um valor estimado de R$ 1.368.000,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 23 de setembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2065B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E PINTURA DE MEIO FIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA torna público, que por ocasião do julgamento da fase de classificação da Tomada de Preços nº 003/2019, foram declaradas DESCLASSIFICADAS as empresas **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI-EPP (CLS-CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48 e **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.785/0001-25, publicado o resultado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, em 18 de setembro de 2019, Edição 2418, e consequentemente aberto o prazo para interposição de eventual recurso do julgamento levado a efeito na sessão, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea *"b"* da Lei Federal nº . 8.666/93, foi apresentado recurso tempestivo pela empresa desclassificada JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI-EPP, durante o expediente do dia 18 de setembro de 2019.

Porquanto, antes de eventualmente adentrar as questões preliminar e/ou de mérito, em cumprimento ao disposto no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos a licitante interessada **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, ficando a mesma, desde logo, intimada para apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto, digitalizado e aviado pela CPL para o e-mail da empresa interessada.

Por oportuno, fica franqueado vista dos autos processo a empresa interessada.

Registre-se, publique-se e autue-se.

Ibirajuba (PE), em 23 de setembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:9F62B054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 055/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 003/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E DA PRAÇA DA AV. DUARTE COELHO DO CAMPO MURADO, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. ONDE SE LÊ**: Processo Nº 034/2019, **LEIA-SE:** Processo Nº 055/2019**, ONDE SE LÊ**: Tomada de Preços Nº 002/2019, **LEIA-SE:** Tomada de Preços Nº 003/2019, **permanecendo as demais informações inalteradas.**

Igarassu, 23 de setembro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:681E66C2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 3.136/2019

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Academia Igarassuense de Cultura e Letras – AICL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Academia Igarassuense de Cultura e Letras – AICL, CNPJ: 13.837.649/0001-03, instituição voltada, especificamente, para o estímulo da produção literária, bem como fomentar e divulgar a cultura de uma maneira geral.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo de Igarassu, autorizado a conceder subvenções, através de dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, para pagamento de despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pela AICL.

Art. 2º. A Entidade beneficiada com as subvenções a que se refere o Parágrafo único da presente Lei, prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 09 de setembro de 2019.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Ivonete de Lima
Código Identificador:A35938F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA 080 DE APOSENTADORIA ANECI PEREIRA

PORTARIA Nº 096, de 20 de setembro de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/2018 artigo 40 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 080/2019, de 02/08/2019 para **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade com proventos porporcionaos ao tempo de contribução** à servidora pública municipal **ANECI PEREIRA DE MORAIS CORDEIRO**, matricula n.º 44, portadora do RG n.º 2.095.161-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 310.218.911-34, no cargo de **PROFESSOR II, 200 H/A, CLASSE "B", NÍVEL "III",** com proventos proporcionais ao tempo de 25 anos e 08 meses de contribuição, com enquadramento legal no artigo 40, 1.º, III, "b" da Constituição federal e, ainda, no art. 31, III da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5CD1BF8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019
OBJETO: a contratação da prestação de serviços médicos ambulatoriais de clínica médica geral, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral e plantões médicos para Unidade Mista Dr. Manoel Novaes, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ**: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA EPP. **CNPJ**: nº 23.834.924/0001-99. VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR**: R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DBAC518F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019
OBJETO: a contratação da prestação de serviços médicos ambulatoriais de clínica médica geral, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral e plantões médicos para Unidade Mista Dr. Manoel Novaes, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ**: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** CARVALHO MEDICINA LTDA. **CNPJ**: nº 19.969.190/0001-88. VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9E10F1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019
OBJETO: a contratação da prestação de serviços médicos ambulatoriais de clínica médica geral, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral e plantões médicos para Unidade Mista Dr. Manoel Novaes, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ**: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** STEPHANO KELPS DOS SANTOS SA PETROLANDIA. **CNPJ**: nº 33.520.233/0001-74. VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 019/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8C2FA37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação exames laboratoriais no município de Itacuruba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ**: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** PH DE SA TORRES LABORATORIO – ME. **CNPJ**: nº 33.520.233/0001-74. VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020. **VALOR:** R$ 161.540,40 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 020/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:30839D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 416/2019, DE 18 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na redação do artigo 19 da Lei Municipal n.º. 333/2016, de 1º de março de 2016 averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 19 da Lei Municipal n.º. 333/2016, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento autorizadas pelos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município em favor de terceiros, prevista no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal n.º. 12/1998, de 19 de agosto de 1998, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, passa a viger com a seguinte redação.

"Art. 19. As consignatárias indenizarão o consignante à título de custos operacionais com 1,0% (um por cento) do valor total das consignações mensais efetivadas em folha de pagamento.
(...)

§ 3º *Excluído*."

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DF8B5AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIBILIDADE 06/2019

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna** público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, **Processo Licitatório nº043/2019 Inexigibilidade nº 006/2019,** que tem por finalidade a contratação da empresa **PRLW SHOWS LTDA, CNPJ nº** 22.483.363/0001-68**, representante legal** da atração artística **BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO para apresentação durante a Festividade de Emancipação Política no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 28 de setembro de 2019**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:981E7B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 43/2019

Extrato de Contratos

Contrato *nº 43/2019,* Contratado: **PRLW SHOWS LTDA,** Objeto: a contratação da atração artística a**BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO, para apresentação durante a Festividade de Emancipação Política no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 28 de setembro de 2019**, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6005B855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 03/2019

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2019
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 044/2019 – TP nº 003/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Ita Costa, localizada na Sede do Município de Jatobá – PE**. Valor global estimado R$ **149.137,28(cento e quarenta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte oito centavos).** Abertura **09/10/2019** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C5DB1D01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Foram consideradas vencedoras do certame as empresas: ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME, CNPJ: 10.553.934/0001-04, no LOTE I, com o valor de R$ 378.600,00, LOTE III, com o valor de R$ 59.500,00, LOTE IV, com o valor de R$ 11.500,00 e LOTE VII, com o valor de R$ 36.000,00; e a empresa AILTON DA COSTA BARBOSA – ME, CNPJ: 15.723.813/0001-87, no LOTE II, com valor de R$ 198.000,00, LOTE V, com o valor de R$ 32.000,00 e LOTE VI, com o valor de R$ 15.000,00. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:24A36662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0211/2018EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0211/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018

Processo Licitatório Nº 095/2018. Pregão Presencial Nº 044/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 23.593.622/0001-76, LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COMUNITARIO COM CHAFARIZ E ABRIGO DE POÇO NO SITIO JAQUEIRA, REFORMA DAS LAVANDERIAS NOS BAIRROS SÃO MIGUEL E MARTINS JUNIOR DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 90 (Dias). Acréscimo do prazo contratual por mais 90 (Dias) e o valor de R$ 8.528,48. Data de Assinatura: 14 de junho de 2019.

WELLIGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:D7043DC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:037/2019.**Pregão Eletrônico:** 007/2019-SRP.**Objeto Nat.:** Eventual Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor máximo orçado:** R$ 2.469.220,54. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 04 de outubro de 2019. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 04 de outubro de 2019. **Início da sessão de disputa:** ÀS 08:30hs do dia 04 de outubro de 2019. Informações no site: www.licitacoes-e.com.br.

Jupi, 23 de setembro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8E66DD75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Jupi/PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os Grupos formais e informais que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/nº38 Art. 22 deverão apresentara documentação para habilitação e projeto de venda no dia **10 de outubro de 2019 às 10:00 horas,** na sede da Secretaria de educação, localizada na Rua Napoleão Teixeira Lima, 151, Centro, Jupi/PE. **Informações:** Na Secretaria Municipal de Educação, no endereço supra citado ou pelo fone (87) 3779-1464, no horário da 08:00 às 12:00 horas.

JANAINA DE CASSIA ALMEIDA DE SOUZA MELO
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4486AFED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2017, que se deu em 20 de agosto de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Jurema, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 01 de outubro, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais e apresentação de documentos exigidos no edital e leis que criaram os cargos. Jurema-PE, 20 de setembro 2019. AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS – **PREFEITO.**

ANEXO I

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017

(Agente de Epidemiologia) – Aprovado nº 01
101512 – MAIQUEL MATUTINO SOUSA

(Auxiliar de Creche) – Classificado nº 06
103225 – MARIA JAYNE DA SILVA

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E3CB2613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMAPA PÚBLICA 001/2019

Ratifico e homologo, nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 04/2015 e da Lei nº8666/93, **A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019,** objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em favor do Grupo Informal Sítio Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Caruaru, no total de **R$130.156,18** (cento e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

Lagoa dos Gatos, 20 de setembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:CBA6A292

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO. Processo nº 0019/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PNEUMÁTICO COM ENTREGA PARCELADA PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.** Valor: R$ 152.673,86 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis

centavos). Inicio do acolhimento das propostas**: a partir do dia 26 de setembro de 2019.** Abertura das propostas: **09:00h do dia 08 de outubro de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 20 de setembro de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:729736E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019 – PREGÃP Nº012/2019
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços em Show Pirotécnic**o, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, montagem e desmontagem, para possíveis eventos no município de Lagoas Grande-PE.

CONTRATO Nº055/2019 – C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Clara, n.º 168, Centro, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º05.878.000/0002-93,** neste ato representada pelo **Sr.CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário portador da Cédula de Identidade nº175395489 SSP/CE inscrito no CPF/MF sob o n.º 458.901.023-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Mauro Malzone, nº 324, Bairro Lagoa Seca na cidade de Juazeiro do Norte-CE.
Valor Global de **R$ 64.990,00(Sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais)**

Lagoa Grande-PE, 23 de setembro de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:0158769B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019 – PREGÃP Nº013/2019
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Fogos de Artifícios, para possíveis eventos no município de Lagoas Grande-PE.
CONTRATO Nº056/2019 – C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Clara, n.º 168, Centro, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º05.878.000/0002-93,** neste ato representada pelo **Sr.CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário portador da Cédula de Identidade nº175395489 SSP/CE inscrito no CPF/MF sob o n.º 458.901.023-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Mauro Malzone, nº 324, Bairro Lagoa Seca na cidade de Juazeiro do Norte-CE.
Valor Global de **R$ 52.500,00(Cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)**

Lagoa Grande-PE, 23 de setembro de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C26799B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
ERRATA

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais, coordenadores, componentes da banca examinadora) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para todos os cargos contidos no anexo deste EDITAL para o preenchimento de vagas existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro. Valor das inscrições: R$ 106,00 para nível superior; R$ 75,00 para nível médio e R$ 60,00 para nível fundamental.**ONDE SE LÊ**: Data e Local da Sessão de Abertura dos envelopes: 02/10/2019 às 15:00h. Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro - PE. **LEIA-SE**: Data e Local da Sessão de Abertura dos envelopes: **03/10/2019** às 15:00h. Rua da Matriz, 134, Centro, Limoeiro - PE. Maiores informações e retirada do edital pelo telefone: (81) 3628-0339 e por e-mail: faleconosco@cml.pe.gov.br

Limoeiro, 23/09/2019.

JOSÉLIA BATISTA SANTOS DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edson Barbosa do Rêgo
Código Identificador:7F359AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 020/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.016/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº.016/2019-FMS , para fornecimento contínuo de Medicamentos da Farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município , de acordo com as especificações mínima , quantidades e normas preconizadas no Termo de Referência , e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: HOSPITALMED EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88 , vencedora nos itens: 5 , 6 , 15 , 16 , 18 , 22 , 39 , 45 , 48 , 49 , 50 , 55 , 59 , 67 , 78 , 80 , 83 , 86 , 88 , 89 , 94 , 101 , 102 , 108 , 118 , 136 , 138 , 142 , 143 , 148 , 152 , 164 , 170 , 183 , 195 , 196 , 197 , 203 , 205 e 208 totalizando um valor global de R$ 256.745 ,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil , setecentos e quarenta e cinco reais); **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01 , vencedora nos itens: 2 , 4 , 8 , 9 , 10 , 11 , 21 , 30 , 32 , 36 , 38 , 51 , 58 , 62 , 63 , 64 , 77 , 81 , 84 , 85 , 97 , 98 103 , 104 , 105 , 106 , 113 , 119 , 120 , 129 , 134 , 146 , 147 , 154 , 155 , 161 , 162 , 163 , 168 , 169 , 172 , 173 , 175 , 178 , 179 , 180 , 184 , 185 , 190 , 191 , 193 , 199 , 200 e 204 , totalizando um valor global de R$ 348.630 ,00 (Trezentos e quarenta e oito mil , seiscentos e trinta reais); **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº 16.682.179/0001-44 , vencedora nos itens: 3 , 19 , 28 , 37 , 56 , 69 , 71 , 74 , 75 , 91 , 93 , 110 , 111 , 116 , 117 , 123 , 124 , 132 , 133 , 153 , 159 , 165 , 167 , 176 e 177 , totalizando um valor global de R$ 77.485 ,00 (Setenta e sete mil , quatrocentos e oitenta e

cinco reais) e **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ/MF nº 24.994.990/0001-99 , vencedora nos itens: 7 , 14 , 17 , 20 , 24 , 40 , 57 , 60 , 82 , 87 , 96 , 112 , 122 , 156 , 158 , 186 , 194 e 207 totalizando um valor global de R$ 151.435 ,00 (Cento e cinquenta e um mil , quatrocentos e trinta e cinco reais). Restaram fracassados os itens: 1 , 33 , 47 , 73 e 100; e Desertos os itens: 12 , 13 , 23 , 25 , 26 , 27 , 29 , 31 , 34 , 35 , 41 , 42 , 43 , 44 , 46 , 52 , 53 , 54 , 61 , 65 , 66 , 68 , 70 , 72 , 76 , 79 , 90 , 92 , 95 , 99 , 107 , 109 , 114 , 115 , 121 , 125 , 126 , 127 , 128 , 130 , 131 , 135 , 137 , 139 , 140 , 141 , 144 , 145 , 149 , 150 , 151 , 157 , 160 , 166 , 171 , 174 , 181 , 182 , 187 , 188 , 189 , 192 , 198 , 201 , 202 , 206 , 209 e 210.

Macaparana/PE , 23 de setembro de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C227EB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2019. OBJETO NAT: Serviços. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Presidente oficial, informa que às 09h00min do dia 11 de novembro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para **contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária, bem como análise das contas e extratos mantidos nos sistemas da Receita Federal com a eventual recuperação de valores identificados e não estornados pelo Fisco ou cobrados indevidamente dos Municípios, a título da Tributação indevida ou de sua titularidade (Imposto de Renda e PIS/PASEP).** LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 23 de setembro de 2019.

COSME MENEZES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F002DB61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2019 Pregão Presencial SRP Nº 006/2019. Serviço de encadernação com no mínimo 100 paginas valor máximo admitido R$ 3,00, cópia R$ 0,25 e digitalização R$ 0,57, data da Sessão de Abertura: 04/11/2019 às 09:00h. Edital na CPL rua Dr. José Higino nº 80, centro Maraial PE no horário de 08:00 as 12:00 de segunda a sexta.

ANDREZA MARIA DE SILVA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:967152DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presesial SRP005/2019 O Prefeito de Maraial PE nos termos do art. 61 parágrafo único torna público que Ratifica e Homologa em favor das empresas : DANILO S. DA SILVA ROCCO ME R$59.314,00, YMS DA SILVA EIRELI R$ 44.481,50, MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME R$146.617,00, GL DE CARVALHO FILHO ME R$72.215,50. com o objeto de Material de Limpeza, 20/09/2019

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:68738563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
Proc. Nº 013/2019 PP SRP Nº 004/2019 o Prefeito de Maraial - PE, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa o Registro de Preços em favor da empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP com valor total de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais),** com objeto de aquisição de pneus.

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:366AD872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 012/2019 PP Nº 003/2019 O Prefeito de Maraial - PE, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que Ratifica e Homologa o Pregão Presencial em favor da empresa Banco Bradesco S/A CNPJ 60.746.948/0001-12 R$ 192.005,00 com objeto de operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, contratados e comissionados.20/09/2019

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:7A3124E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019,
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA DO TIPO MINERAL**

INDUSTRIALIZADA EM GARRAFÕES DE 2.500 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA SELMA DOS SANTOS**

CONTRATADO: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ, sob o n°19.355.594/0001-81.**

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

PRAZO CONTRATUAL: 60(sessenta) dias.

VALOR CONTRATADO: R$ 16.625,00(dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:F883FF0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019, ADESÃO/CARONA Nº 002/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA SELMA DOS SANTOS**

CONTRATADO: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ, sob o n°12.130.507/0001-49.**

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

PRAZO CONTRATUAL: 02(dois) meses.

VALOR CONTRATADO: R$123.670,00 (cento e vinte três mil e seiscentos e setenta reais)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:6DCD1027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019, ADESÃO/CARONA Nº 002/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA SELMA DOS SANTOS**

CONTRATADO: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ, sob o n°29.056.441/0001-97.**

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

PRAZO CONTRATUAL: 02(dois) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 56.770,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta reais)
.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:EF9C6D06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2019 (TERMO DE ADESÃO)

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO Nº 018/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **Secretaria da Fazenda e Administração**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 –SDI – DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038.2019.PE.012.SDI.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, em que foram registrados os preços da EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n0 19.355.594/0001-81,com endereço comercial na com sede na Rodovia PE 60, n0 17, KM 16, Sala B, Centro – Ipojuca-PE, CEP 55.590-000, cujo objeto é a **aquisição de** Papel ofício A4, com gramatura de 75 g/m2, medindo 210 mm x 297mm, branco alta alvura. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas para atender as necessidades da **Secretaria Fazenda e Administração,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor total de **R$ 53.712,00 (cincoenta e três mil, setecentos e doze reais).**

Olinda, 20 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D8CCE40E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor dos Microempreendedores Individuais (MEI) a seguir relacionados: 01 – **GLAILSON DE MOURA COUTINHO NAQUE – CNPJ Nº 33.974.199/0001-08,** com o valor mensal de R$ 5.158,54 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); 02- **HEYTOR HENRIQUE BRITO DA SILVA, CNPJ: 34.163.027/0001-17,** com o valor mensal de R$ 6.696,36 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); 03- **FRANCISCO LEANDRO DA SILVA NETO, CNPJ: 33.728.127/0001-80,** com o valor mensal de R$ 5.552,16 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); e 04- **SEVERINO ANTONIO DA SILVA, CNPJ Nº 34.168.238/0001-42**, com o valor mensal de R$ 5.212,56 (cinco mil duzentos e doze reais e

cinquenta e seis centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência aos princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos.

O valor anual global da contratação é de R$ 271.435,44 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se.

Orobó - PE, 10 de setembro de 2019.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C8C19A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

Fundo Municipal de Saúde de Orocó Estado de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2019. Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil)**. VIGENCIA- 03 (três) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA -ME, CNPJ nº 12.807.382/0001-49. Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Lavadora de Roupas Hospitalar com capacidade acima de 50KG, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 193/2016, conforme proposta do contratado, parte integrante do presente contrato como se nele transcrita fosse

Orocó –PE 14 de março de 2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:9F814246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde de Orocó –PE, em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Administração nº 001/2019 que tem como objetivo Aquisição de 01 (uma) Lavadora de Roupas Hospitalar com capacidade acima de 50KG, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 193/2016, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, que declarou vencedora as Empresas **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA -ME, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, por ter apresentado menor preço** no valor de **R$ 51.000,00** (cinqüenta e um mil), por ter sido este o critério do julgamento.

Orocó, 14 de março de 2019.

RICARDO BEZERRA DA SILVA NETO
Secretario de Saude

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:4F275DC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019

Processo Nº 036/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 026/2019. Serviços. Contratação de empresa para Serviços de INFRA ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO e PEÇAS PROMOCIONAIS, para as Festividades Municipais, no período de outubro de 2019 à outubro de 2020.Valor máximo estimado R$ 808.071,42. **Data e hora da abertura 08/10/2019, às 9:00hs.** Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 23 de setembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:6D648DB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. **005/2019 Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. Valor Mensal Estimado: **R$ 23.752,07 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 21 de Outubro de 2019, Horário: 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 19/09/2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4BE4CA6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **034/2019 - Comissão**: Pregão - **MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS PARA PLANTIO AGRÍCOLA, COMO TAMBÉM PARA SERVIÇOS DE COLHEITA E SILAGEM DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO**. Valor Orçado: **324.292,14**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 07/10/2019, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no

horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 23/09/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:80C8475B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2019

Processo nº 32/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 008/2019**
Objeto: Aquisição de Utensílios domésticos para atendimento a Secretaria de Educação e suas escolas municipais, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Valor estimado R$ 48.356,15 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: 07.10.2019 as 11:00h na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. sede da Prefeitura Municipal.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 23 de setembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2147FFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2019

Processo nº 33/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 009/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e 500 ml para atendimento a várias Secretarias deste município. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Valor estimado R$ 55.765,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: 08.10.2019 as 09:00h na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. sede da Prefeitura Municipal.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 23 de setembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D30B6056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2019

Processo nº 09/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 008/2019**
Objeto: Aquisição Equipamentos e material permanente dos itens fracassados de outros processos licitatórios das emendas parlamentar constantes nos autos, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Valor estimado R$ 284.558,77 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: 07.10.2019 as 09:00h na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. sede da Prefeitura Municipal.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 23 de setembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C84AEB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2019

Processo nº 010/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 007/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e 500 ml para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Valor estimado R$ 49.708,00 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais).
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: 08.10.2019 as 11:00h na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. sede da Prefeitura Municipal.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 23 de setembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C900D60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 030-2019

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005
Ato/Portaria nº 000030/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) RITA JOSEFA DA SILVA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) RITA JOSEFA DA SILVA, portador(a) do RG nº 3236724, SSP/PE, e do CPF/MF nº 535.420.374-00, efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carga horária Semanal 40, matrícula 462 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000025/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A986F4C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2019-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2019. **Objeto Descr:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, TAIS COMO: LUVAS TÉRMICAS, TOUCAS, BOTAS, AVENTAIS PARA COZINHAS, SAPATOS E FARDAMENTO COMPLETO DE MANIPULAÇÃO, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 64.983,35 **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/09/2019, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 07/10/2019, 09:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 07/10/2019, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/09/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3D20C2EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/LIC/2018 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 038/LIC/2018
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 083/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 014/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.
OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 12 de março de 2018 e Ordem de Serviço em 25 de Junho de 2018, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 21 de novembro de 2018 com vigência até 25 de abril de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 17 de abril de 2019, com vigência até 25 de setembro de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 18 de setembro de 2019 com vigência até 25 de fevereiro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93..

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/09/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira- PE
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2A04E91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/LIC/2017/PMP – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 097/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 009/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.

CNPJ: 24.854.223/0001-84.
OBJETO: O presente termo aditivo prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/07/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira -PE
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9B485B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015/PMP EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/LIC/2016

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Recuperação da Praça Eugênio Maciel Chacon, Bairro Anápolis e Canteiro Central da Rua Duque de Caxias, Centro da cidade de Pesqueira - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira**..**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 22 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ BARTOLOMEU DO MONTE FERRAZ
Ferraz Construtora e Manutenções LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B7D44B40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivos para os veículos oficiais de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera - PE. Valor Máximo Admitido para os lotes, 01A, 01B, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: R$ 450.246,74 (Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).* Abertura 04/10/2019, às 09 hs. Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 23.09.2019.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:D4835615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/FMS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 – CPL/FMS; Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 05.470.227/0001-14; Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Lote e Valores registrados:

LOTE ÚNICO			
ITEM	QUANT/ MESES	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
01	12	9.000,00	108.000,00
02	12	5.000,00	60.000,00
03	12	4.844,33	58.131,96
04	12	1.200,00	14.400,00
05	12	69.106,00	829.272,00
06	12	8.800,00	105.600,00
07	12	2.800,00	33.600,00
08	12	2.100,00	25.200,00
09	12	3.500,00	42.000,00
10	12	900,00	10.800,00
11	12	13.533,00	162.396,00
12	12	19.000,00	228.000,00
13	12	12.350,00	148.200,00
14	12	4.000,00	48.000,00
15	12	2.200,00	26.400,00
VALOR TOTAL GERAL R$:			1.899.999,96

Ribeirão/PE, 10 de setembro de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:93C6BC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – CPL/PMR; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado as atividades da Secretaria de Politicas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.416.025/0001-70; Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
03	40	R$ 700,00	R$ 28.000,00
12	80	R$ 154,00	R$ 12.320,00
13	80	R$ 184,00	R$ 14.720,00

Ribeirão/PE, 23 de agosto de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5B465479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 – CPL/PMR; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado as atividades da Secretaria de Politicas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 31.059.319/0001-16; Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	1.350	R$ 5,77	R$ 7.789,50
15	10	R$ 114,78	R$ 1.147,80
20	25	R$ 134,21	R$ 3.355,25

Ribeirão/PE, 23 de agosto de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2D440AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2019 – PMR. Processo Nº: 013/2019. CPL. Inexigibilidade Nº: 003/2019. Outros Serviços. Contratação da atração musical: ROGÉRIO SOM "O menino é bom", para apresentação no dia 10/09/2019, nas Festividades de Emancipação Política de 2019 do Município de Ribeirão. Contratado: R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.259.385/0001-98, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 09/09/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:43F843B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 012/2019 – CPL/PMR. Processo Nº: 012/2019. CPL. Carta Convite Nº 002/2019. Outros Serviços. Contratação de Empresa Especializada para Organização Estrutural para as Festividades de Emancipação Política 2019 do Município de Ribeirão, nos dias 10 e 11 de Setembro de 2019. Contratado: TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 04.433.259/0001-87. Valor: R$ 69.130,00 (sessenta e nove mil cento e trinta reais). Vigência: 09/09/2019 a 12/09/2019.

Ribeirão/PE, 09/09/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:16FCC812

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 – CPL/PMR; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado as atividades da Secretaria de Politicas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.475.476/0001-06; Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	15	R$ 12,93	R$ 193,95
07	40	R$ 94,20	R$ 3.768,00
08	200	R$ 10,49	R$ 2.098,00
11	05	R$ 74,80	R$ 374,00
18	30	R$ 139,00	R$ 4.170,00

Ribeirão/PE, 05 de setembro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BE584CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 005/2019 – CPL/PMR; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado as atividades da Secretaria de Politicas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ: 11.791.908/0001-87; Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	20	R$ 479,55	R$ 9.591,00
06	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00
09	40	R$ 14,00	R$ 560,00
10	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
14	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
16	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
17	40	R$ 68,00	R$ 2.720,00
19	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00

Ribeirão/PE, 20 de setembro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F59F5069

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 014/2019 – PMR. Processo Nº: 014/2019. CPL. Inexigibilidade Nº: 004/2019. Outros Serviços. Contratação da atração musical: BANDA VEM COM ELVIS (MC Elvis), para apresentação no dia 11/09/2019, nas Festividades de Emancipação Política de 2019 do Município de Ribeirão. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ nº

12.924.119/0001-30, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 09/09/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E8613A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 112/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício Nº 050/2019, de 17.09.2019, da Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, solicitando a prorrogação do contrato de Luís Guilherme Franklin Barbosa Lima e Silva;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para desempenhar funções administrativas na secretaria da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR o contrato temporário de **LUÍS GUILHERME FRANKLIN BARBOSA LIMA E SILVA,** Agente Administrativo, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, estando o Setor Pessoal autorizado a proceder com feito, pelo período de 03.08.2019 a 31.12.2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09.08.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4B6C4F49

PREFEITURA
III PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 565/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: ANDREZA DA SILVA MONTES.
Objeto: A contratação dos serviços de terceiro pessoa física, profissional em Educação Física para atuação no Programa Academia das Cidades.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 02/09/2019 e data final 02/06/2020.
Assinatura: 30/08/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Andreza da Silva Montes, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7804434A

PREFEITURA
III PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 600/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: JULIANO FERREIRA DE SOUZA
Objeto: A contratação dos serviços de terceiro pessoa física, profissional em Educação Física para atuação no Programa Academia das Cidades.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 02/09/2019 e data final 02/06/2020.
Assinatura: 30/08/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Juliano Ferreira de Souza, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:775527D2

PREFEITURA
I PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME
Objeto: A aquisição de móveis de escritório,eletrônicos,no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 11/09/2019 e data final 11/06/2020.
Assinatura: 30/08/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7FA3346A

PREFEITURA
I PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA
Objeto: A contratação de empresa especializada para a construção de melhorias sanitárias, tipo 4- módulo com vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório elevado, taque de lavra roupa, tanque séptico e sumidouro, no município de Salgueiro- PE.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com data inicial 07/09/2019 e data final 05/03/2020.
Assinatura: 05/09/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e CONSTRUTORA MATRIZ LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:190C2B5A

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia no dia 13 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR a solicitação de certificações de autorizações para captação de recursos financeiros do Lar de São Vicente de Paulo para o biênio 2019/2020 para o projeto "**Envelhecendo com**

Qualidade de Vida" via edital Itaú de seleção de projetos via Fundo do Idoso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 13 de setembro de 2019.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº 001/2019

ENTIDADE: **Lar de São Vicente de Paulo**

REGISTRO NO CMDI: **001**

CNPJ/MF: **24.299.216.0001-68**

ENDEREÇO: **RUA: JOÃO ALVES DE CARVALHO, 30, MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA, SALGUEIRO – PE**

CEP: **56.000.000**

NOME DO PROJETO: **"ENVELHECENDO COM QUALIDADE DE VIDA"**

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, bem como na Resolução nº 06/2019 de 13 de setembro de 2019, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de Renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade.

RETENÇÃO: Inexistente

VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro na Internet, no endereço http://www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro, 14 de Setembro de 2019.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:04CC6EE1

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2019

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Dispõe sobre certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia no dia 13 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR a solicitação de certificações de autorizações para captação de recursos financeiros do Lar de São Vicente de Paulo para o biênio 2019/2020 para o projeto: **MANUTENÇÃO DO LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 13 de setembro de 2019.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº 002/2019

ENTIDADE: **Lar de São Vicente de Paulo**

REGISTRO NO CMDI: **001**

CNPJ/MF: **24.299.216.0001-68**

ENDEREÇO: **RUA: JOÃO ALVES DE CARVALHO, 30, MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA, SALGUEIRO – PE**

CEP: **56.000.000**

NOME DO PROJETO: **"MANUTENÇÃO DO LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, bem como na Resolução nº 07/2019 de 13 de setembro de 2019, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de Renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade.

RETENÇÃO: Inexistente

VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro na Internet, no endereço http://www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro, 14 de Setembro de 2019.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3DD04861

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 817/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
108642	Maria Bezerra Freire	60 Dias	23/09/19 á 21/11/2019
100145	Elidia Dos Santos P. Alves	90 Dias	23/09/19 á 21/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:91E58B87

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 819/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Acompanhamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **AYLLANE RAFAELLY SAMPAIO,** Inscrita no CPF sob nº 066.151.594-06, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/09/2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:09AD9DE1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 816/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Julgamento proferido pelo Gabinete do Prefeito, com base em parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro;
Considerando Portaria Nº 377/2019, bem como Oficio Nº 36/2019 emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração;
Considerando que foram vistos e examinados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 00171/2019, a partir de 11 de Setembro de 2019, com resolução de mérito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:43B21E46

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 818/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor estava afastado de suas atividades laborais por motivo de licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de Agosto de 2019 conforme Portaria nº 761/2019;

Considerando que o Oficio Nº 44/2019 emitido pela Escola Padre Manoel Garcia, solicita o cancelamento de 30 dias de licença do servidor abaixo listado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO de Licença Médica ao servidor **SEMIVAL MANOEL DA SILVA**, Vigia, Matrícula Nº 103888, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5CA96444

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 815/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Julgamento proferido pelo Gabinete do Prefeito, com base em parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro;
Considerando Portaria Nº 377/2019, bem como Oficio Nº 36/2019 emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração;
Considerando que foram vistos e examinados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 00169/2019, a partir de 11 de Setembro de 2019, com resolução de mérito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8FE34B81

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 814/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 10% a servidora **DAMIANA DAS GRACAS A DE LIMA,** Matrícula Nº 117692, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:48B31B5D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 812/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **MARIA ELIANE G. CAVALCANTE**, Matrícula Nº 101559, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 05 de Setembro de 2019, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F045EE30

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 811/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão das férias é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO BALBINO DE SOUZA**, Matrícula nº 105708, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural referente ao exercício 2017/2018, no período de 11/09/2019 à 10/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Setembro de 2019

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F992B9BA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 823/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 786/2019 QUE CONCEDE FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionado:
Onde se lê:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129855	Juliano Gomes de Barros	2017/2018	01/09/19 á 30/09/2019
124168	Naaliel Maciel Araujo	2017/2018	01/10/19 á 30/10/2019
129870	Orisvaldo Matias Ferreira	2017/2018	01/11/19 á 30/11/2019

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129855	Juliano Gomes de Barros	2017/2018	01/09/19 á 30/09/2019
129870	Orisvaldo Matias Ferreira	2017/2018	01/11/19 á 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 01 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:94832A3A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 810/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Julgamento proferido pelo Gabinete do Prefeito, com base em parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro;
Considerando Portaria Nº 377/2019, bem como Oficio Nº 36/2019 emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração;
Considerando que foram vistos e examinados os autos do presente Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 00167/2019, a partir de 11 de Setembro de 2019, com resolução de mérito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74E7C05F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 822/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 10% a servidora **ALBANEIDE REGINA GOMES,** Matrícula Nº 101036, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2018;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CE4074DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 821/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 10% a servidora **ELIDIA DOS SANTOS P. ALVES,** Matrícula Nº 100145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2018;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:94BBC67F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 820/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
127663	Jussara Gomes Silva	2016/2017	01/10/19 á 30/10/2019
103470	Maria Ines Antonia de Sa	2016/2017	01/10/19 á 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7428A739

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 797/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Incorporação da Gratificação de Produtividade Fiscal é permitida para os casos de aposentadoria, conforme alude o Art. 8º da Lei 1.602/2007;
Considerando que o servidor já completou todos os requisitos para aposentar-se, e que o mesmo não mais almeja prorrogar o gozo de sua aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 782/2019 QUE CONCEDE a Incorporação da Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF-Tarefa) de 80% ao servidor **JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA,** Agente Arrecadador da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100803, **apenas para fins de aposentadoria.**

Onde se ler: Agente Arrecadador da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100803, **apenas para fins de aposentadoria;**
Leia-se: Agente Arrecadador da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100803;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8C6C71CB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 825/2019

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **GERUNIA MORAES SANTOS CARLOS**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhida pelo INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **GERUNIA MORAES SANTOS CARLOS,** Professora da Secretaria de Educação deste Município, Matrícula N° 123943.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida e recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do total de 2.960 dias, correspondentes à 08 (oito) anos, 1 mês e 10 (dez) dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:82EC9012

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 824/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que o Sra. Marluce Lima Leal Alencar Pedroza apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARLUCE LIMA LEAL ALENCAR PEDROZA**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Matrícula Nº 109444, Professora, a partir de 12 de Setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BC962F8A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 809/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS á servidora **PATRICIA DUARTE N TAVARES,** Matrícula nº125580, Secretária de Desenvolvimento Social do município de Salgueiro, referente ao exercício 2016/2017, nos períodos abaixo indicados:
15 Dias a partir de 01 de outubro de 2019
15 Dias a partir de 06 de dezembro de 2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B5DAB66A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 808/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
104922	Monica Walkiria S Cavalcante	30 Dias	11/09/19 á 10/10/2019
106941	Maria das Graças dos Anjos	30 Dias	21/11/19 á 20/12/2019
114944	Cicera Maria da Silva Souza	30 Dias	01/10/19 á 30/10/2019
120766	Maria Fatima Monteiro Lima	30 Dias	16/09/19 á 15/10/2019
116297	Cicera Romana Batista da Silva	30 Dias	01/10/19 á 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Setembro de 2019

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:430FE57B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 807/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a concessão das férias em favor da servidora Marlene Izabel da Conceição é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
101621	Marlene Izabel Da Conceição	2018/2019	01/10/19 á 30/10/2019
116564	Carlos Ferreira Gondim	2016/2017	01/10/19 á 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F88221FD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 806/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerado que a servidora Wedja Gabrielly Pereira Canuto é Servidora Contratada no cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **WEDJA GRABRIELLY PEREIRA CANUTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 130069, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de Agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD6A3E8E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 805/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129782	Michelly Tacianne Morais Pereira	2017/2018	26/09/19 á 25/10/2019
120790	Edson Wellington Pereira	2016/2017	01/10/19 á 30/10/2019
100511	Ytallo Mikhael Freire Alves	2017/2018	16/09/19 á 15/10/2019
106461	Maria De Lourdes Da Conceiçao	2016/2017	01/10/19 á 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 16 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4653E9E2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA º 804/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
150181	CICERO CASSIANO DE SOUZA LIMA	01 dia	Qual seja 27/08/2019
129841	Roberta Karine Alexandre Nascimento Ramos e Barros	01 dia	Qual seja 22/08/2019
129806	Maria do Socorro da Silva Costa	03 dias	25/08/19 à 27/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Setembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FBABB9B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 01/2019.

RESULTADO Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médicos Temporários - Edital Nº 01/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
1º	Silvia Helena Cavalcanti Malta	Médico	6,0	23/06/1951
2º	Francisca de Fátima R. Alves Leônidas	Médico	6,0	20/07/1972
3°	Silvio Romero Alves Rodrigues	Médico	1,0	22/06/1979
4°	Francisco Evandro N. de Carvalho	Médico	1,0	08/06/1981
5°	Emanuel Horário P. da Cruz M. Linhares	Médico	1,0	29/06/1987
6°	Luan Marques Santos Silveira	Médico	1,0	12/05/1990

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:055DABD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ATA DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23/09/2019), na sede do Poder Executivo Municipal, localizado no endereço constante no rodapé deste documento, reuniu-se a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria 073/2019, para promover o julgamento do credenciamento e propostas de preços Processo nº 035/2019 Pregão Presencial nº 015/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétricos e afins para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. Quanto à verificação do credenciamento e suas devidas diligências, observou-se que: *todas as empresas presentes ao certame estavam em conformidade com as documentações exigidas e foram consideradas como* ***credenciadas***, sendo elas: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA - ME,** inscrita no **CNPJ: 01.944.995/0001-01, LUIZ B SILVA NETO - ME,** inscrita no **CNPJ: 09.509.605/0001-87, LINS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ: 24.840.693/0001-99, Y M S DA SILVA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 22.909.366/0001-10, TAIS VIEIRA CAVALCANTI - EPP,** inscrita no **CNPJ: 34.056.474/0001-77, CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO - ME,** inscrita no **CNPJ: 32.495.671/0001-67, C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - ME,** inscrita no **CNPJ: 24.127.912/0001-97, MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ: 27.927.653/0001-77, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 26.889.181/0001-42, CARUARU CIMENTO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 21.094.103/0001-38, J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME,** inscrita no **CNPJ: 08.980.197/0001-84**. Quanto à aceitabilidade e compatibilidade das propostas observou-se que: *com exceção da empresa* ***S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME,*** *inscrita no* ***CNPJ: 26.889.181/0001-42,*** *todas as empresas presentes ao certame estavam em conformidade com as documentações exigidas*

e foram consideradas como ***credenciadas****, podendo assim fornecer lances quando classificadas para tal.* Não havendo nenhuma observação a ser constatada. Sendo assim a fase de lances fica marcada para o vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (**26/09/2019**) às **08h45min** da manhã na sede do Poder Executivo Municipal. Quaisquer dúvidas entrar em contado via e-mail ou presencialmente. Sem mais para o momento, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro.

Sanharó, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:CA9DD6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo Nº 024/2019, Pregão Presencial Nº 008/2019. Objeto: Registro de Preços para um eventual Contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos automotores que pertencem a Prefeitura Municipal, aos: Fundo Municipal de Saúde - FMS; Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que em sua publicação anterior apresentava valor estimado R$ 699.924,85 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que após adiamento decorrente de solicitação da Inspetoria Regional de Arcoverde para Adequação do Projeto Básico fica o valor estimado em R$: 242.064,47 (duzentos e quarenta e dois, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Sessão pública será realizada no dia 08/10/2019, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua João Roque da Silva, nº 349, centro, Santa Cruz da Baixa Verde /PE - fone: 87 3846-8680/8149, e-mail: licitasantacruz@gmail.com.

Santa Cruz da Baixa Verde PE, 20 de Setembro de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D25AD99C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Processo Licitatório nº 035/2019, CPL – Tomada de Preço nº 003/2019, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para Recuperação do canal da PE-180, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 90.814,79 (**Noventa mil oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos**).** Data e local da sessão de abertura: **10 de Outubro de 2019**, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 23/09/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9EF0CD22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Materiais de Limpeza Destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no **prazo de 05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **COMERCIAL AVANCE LTDA - EPP - CNPJ 16.434.993/0001-40. S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 26.889.181/0001-42. SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIREIL - CNPJ 31.059.319/0001-16. THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI - CNPJ 28.219.444/0001-31**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3736-1156.

São Caetano - PE, 23 de Setembro de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:263E9EC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 015/2019 - PL N° 050/2019 - OBJETO: aquisição de uma grade aradora de controle remoto de 16 discos de 26 polegadas, largura de corte de 1.730mm, espaçamento de 230mm peso aproximado de 1.683kg, mancais de rolamento da graxa com pneus novos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 08/10/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com , de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/09/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:2AC06214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 064/2019 - Tomada de Preços nº 003/2019.

Obras e/ou Serviços de Engenharia - Empreitada por preço global

Objeto: Implantação de redes de esgotamento sanitário em diversas ruas do Município.
Valor Estimado: R$ 103.831,66.

Data e Local da Sessão de Abertura: **10/10/2019** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 24 de setembro de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D974909C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019

DECISÃO

Tomada de Preços 002/2019

Considerando que a Empresa POLYFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI encaminhou o ART (fls. 629/631);

Considerando que a falha foi sanada;

Considerando que existe necessidade urgente dos serviços;

essa Edilidade, através da Secretaria de Obras, insistentemente requer tal apresentação;

Resolve:

REVOGAR a decisão anterior de fls. 689, mantendo o Contrato nº 026/2019;

Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7C3013F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

Processo Nº: 028/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de Escolas Municipais (Manoel da Costa - Povoado de Curralinho e Luis Paulino de Siqueira - Bairro Borja), por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$ 3.075.333,93.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/10/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 23/09/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0811421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

01 – Em 20/09/2019 a Empresa HOSPITALMED EIRELLI (CNPJ sob nº 29.868.059/0001-88) encaminhou, *via email*, pedido de impugnação ao Edital, alegando, em suma, que o certame deveria ser exclusivo para Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresas.

02 – De início é de esclarecer que o pedido de impugnação é INTEMPESTIVO, tendo em vista o item 2.3 do edital, relatar que tal pedido deverá ser feito em 03 (três) dias úteis a abertura do certame, desse modo, tendo em vista o certame ter abertura prevista para o dia 24/09/2019, o prazo final de propositura de tal pedido foi até 18/09/2019.

03 – Outro ponto que merece analise repousa no fato que sequer tem validade o referido protocolo, tendo em vista que o item 2.3 do edital, prevê tal interposição por escrito e dirigida ao Pregoeiro, é de esclarecer que a referida petição foi encaminhada por email e não houve protocolo de original nesta CPL.

04 – Sem maiores delongas, resta mantido todos os termos do edital.

05 - Desta feita, intime-se a Empresa acima dessa decisão.

06 - Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:17EDF2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 014/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2019 Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Renan Soares de Siqueira - ME. CNPJ: 21.822.865/0001-03. Valor R$116.000,00. Vigência: de 24/09/2019 a 24/09/2020. São José do Egito, 24/09/2019. Contrato Nº: 00026/2019. Contratado: Gilson & G. Brito Ltda. CNPJ: 21.673.162/0001-60. Valor R$59.400,00. Vigência: de 24/09/2019 a 24/09/2020.

São José do Egito, 24/09/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1B2333AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

01 – Em 23/09/2019, as 13:01 hs, a Empresa HOSPITALMED EIRELLI (CNPJ sob nº 29.868.059/0001-88) encaminhou, MAIS UMA VEZ, *via email*, um pedido de reposta a impugnação ao Edital, alegando, em suma, que o seu pedido não era intempestivo, tendo em vista que a lei de licitação, diferentemente do edital, prevê que o prazo de impugnação é de apenas 2(dois) dias úteis, por isso mesmo possuindo o edital o prazo de 03 (três) dias úteis para impugnação, o correto seria o prazo da lei, por fim, requer o acatamento do seu pedido de impugnação ao edital.

02 – É de esclarecer que merece prosperar as indagações da empresa citada acima em relação ao item 01, ou seja, o prazo previsto para impugnação ao edital será de 02 (dois) dias úteis.

03 – Deste modo fica entendido que o prazo para impugnação ao edital será 2 (dois) dias úteis!

04 – Em relação a forma e protocolo tanto do pedido de impugnação ao edital e o pedido de reposta a impugnação, em ambos os casos, a referida empresa NÃO ENCAMINHOU A PETIÇÃO ORIGINAL, no prazo da lei, ou seja, 02 (dois) dias úteis antes da abertura, tendo em vista que mais uma vez os documentos foram encaminhados apenas por e-mail.

05 - Outro ponto que merece analise repousa no fato que sequer tem validade o referido protocolo, tendo em vista que o item 2.3 do edital, prevê tal interposição por escrito e dirigida ao Pregoeiro, é de esclarecer que a referida petição foi encaminhada por email e não houve protocolo de original nesta CPL.

06 - Sem maiores delongas, mais uma vez, resta mantido todos os termos do edital, tendo em vista que mesmo considerada dentro do prazo legal a referida petição não cumpriu com o item xxx, não foi protocolado seu original.

06 - Desta feita, intime-se a Empresa acima dessa decisão.

07 - Publique-se a decisão em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	***FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO***
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BCBAB006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público a **ERRATA** do Edital do Processo Licitatório Nº **088/2018** – Dispensa Nº **028/2018 –** Objeto**:** Locação de 1(um) imóvel localizado à Avenida Miguel Labanca, nº 257, Centro/São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento **da Residência Terapêutica.**

ONDE SE LÊ: O presente termo tem por **objetivo REAJUSTAR O VALOR** do contrato nº 185/2018**.**– O valor global passa de R$ **29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para R$ **31.408,68 (trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).**

LEIA-SE: O presente termo tem por **objetivo REAJUSTAR O VALOR** do contrato nº 185/2018 **em 6,5279%,** correspondente à variação do IGP-M referente ao período compreendido entre mês de 2019(julho) e mês de 2020 (julho). Reajustando o valor mensal de R$2.457,00, para **R$2.617,39 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).**O valor global do Contrato nº 185/2018 passa de R$ **29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para R$ **31.408,68 (trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**, a vigorar desde 18 de Julho de 2019.
Data da Publicação: 12/09/2019
Código Identificador: 5A8360B2

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2ECF900D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **021/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **009/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ nº **12.257.765/0001-90** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.016.792/0001-60**, com sede a Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46, Vila Torres Galvão/Paulista-PE. OBJETO: **Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a Secretaria de Saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.** Valor Total: R$ **31.005,68 (Trinta e um mil e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Gislaine Bezerra Calado Muniz; Lourença Muniz França dos Santos; Bárbara Oliveira Teles; Luiz Fabiano da Silva Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F3E89CB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.711/2019

Lei N° 2.711/2019

Ementa: dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.343/2011 que trata do Serviço Municipal de Táxi e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O caput artigo 5º da Lei nº 2.343 de 30 de novembro de 2011 passa vigorar com a seguinte redação, mantida a redação dos parágrafos:
"Art 5º. A autorização para a exploração do Serviço Municipal de Taxi – SMTX/SLM, tem caráter pessoal, contínuo e permanente, sendo delegado pelo Poder Executivo Municipal, mediante permissão ou outorga."
Art. 2º. O artigo 36 da Lei nº 2.343 de 30 de novembro de 2011 passa vigorar com a seguinte redação:
"Art 36. Fica assegurado aos permissionários a possibilidade de cessão do Termo de Permissão a terceiros, com obrigatória interveniência do Departamento de Trânsito da Secretaria de Administração, mediante o pagamento de taxa.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidadas as permissões anteriores à esta lei, sem prejuízo da observância pelos respectivos permissionários quanto aos deveres obrigações e exigências ora estabelecidas sob pena de revogação da permissão.
Parágrafo Segundo. A taxa de transmissão será no importe de R$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em parcela única, corrigido anualmente e automaticamente pela taxa anual do IPCA no primeiro dia útil do ano subsequente.
Parágrafo terceiro. Só será permitida nova cessão após passado o prazo de 02 (dois) anos da cessão anterior."
Art 3º. O caput artigo 7º da Lei nº 2.343 de 30 de novembro de 2011 passa vigorar com a seguinte redação, mantida a redação dos parágrafos:
"Art 7º Os Taxis de São Lourenço da Mata deverão possuir no máximo 08 (oito) anos de fabricação e serem na cor branca."
Art. 4º. Ficam revogados os incisos IV, IX e XI do artigo 13, inciso V, IX, X do artigo 15, inciso I, II, V e XII do artigo 21, inciso I, II e XIII do artigo 22, inciso I, IX, XI do artigo 23, inciso I, IX, XI do artigo 24 e ainda as letras G do Grupo 01 do anexo I e a letra J do Grupo 03 do Anexo I.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.482 de 16 de setembro de 2015.
Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,São Lourenço da Mata 23 de setembro de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CBEB8A99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 047/2019.

Contrato Nº: 047/2019. Processo Nº: 027/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019. CPL. Objeto: contratação de atrações musicais, para realização de shows durante a tradicional festa de setembro no Povoado de Pelo Sinal, em Solidão/PE, com apresentação no dia 28 de setembro de 2019. Contratado: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 23/09/2019 à 23/11/2019.

Solidão/PE, 23/09/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:ECF5D16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows durante a tradicional festa de setembro no Povoado de Pelo Sinal, em Solidão/PE, com apresentação no dia 28 de setembro de 2019.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 027/2019
Inexigibilidade n° 003/2019
Contrato nº 047 / 2019
Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

À empresa: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 027/2019, Inexigibilidade 003/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 23 de Setembro de 2019.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

RONALDO CEZAR SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:E47F4052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Regulamentar as atividades públicas durante a 49ª Festa dos Romeiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar n.º 222/2011, a qual disciplina o Código Tributário do Município, especialmente aquelas prevista em seus artigos 76, 117, 118, 135, 153, 154, 174, 175, 231, 232;
CONSIDERANDO também, a realização da 49ª Festa dos Romeiros que ocorrerá no período compreendido entre 11 a 20 de outubro de 2019, em via pública desta Cidade de Solidão.
DECRETA,
Art. 1.º - DETERMINAR a devida inscrição do parque de diversões públicas, barracas, bares, lanchonetes e congêneres no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Solidão, referente à prestação de serviços durante a 49ª Festa dos Romeiros com pagamento do valor da inscrição no cadastro de fornecedores de R$ 65,01 (sessenta e cinco reais e um centavo), conforme a Tabela II, Quadro 4, item 2 e 3 do Decreto Nº 003/2019. Ficando isento do pagamento da respectiva taxa aqueles que já possuírem cadastro.
Art. 2.º - REGULAMENTAR a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e a taxa de localização e instalação sobre os serviços de diversões públicas, tradicionalmente oferecidos neste Município durante o período de realização da Festa dos Romeiros, nos termos dos artigos 135 item 3.2 e 12.5, 153, 154, II da Lei Nº 222/2011 – Código Tributário Municipal. O ISSQN tem como base fixa e por estimativa no valor diário de R$ 1.000 (um mil reais) a ser recolhido no ato da inscrição prévia para autorização de localização junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Solidão, na alíquota de 5% (cinco por cento) por cada dia.
Art. 3.º - REGULAMENTAR a cobrança de taxa de localização e instalação de barracas para funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres, em horário especial e por dia de funcionamento, durante o período de realização da 49º Festa dos Romeiros, nos termos dos artigos 231, 232 e Tabela IV item "3" do Decreto Nº 003/2019, em horário especial, por dia de funcionamento e por metro linear no valor de 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) por cada dia.
Art. 4.º - REGULAMENTAR a localização das barracas durante a 49ª Festa dos Romeiros da seguinte forma: As barracas de bebidas tipo bar e suas respectivas mesas ficarão localizadas no entorno da Igreja Matriz e da Praça padre Carlos Cottart, conforme organização e delimitação da Secretaria Municipal de Cultura. As barracas de comidas, artesanatos e congêneres ficarão localizadas ao longo da Avenida Luiz Carolino de Siqueira, conforme organização e delimitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5.º - DETERMINAR E REGULAMENTAR a aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal para os casos de descumprimento do presente Decreto, ficando autorizado o uso do poder de polícia dos agentes municipais para fazer cumprir o presente regulamento, podendo chamar a força policial e proceder com a suspensão da atividade e recolhimento de bens e utensílios utilizados para o descumprimento, além de sujeitar o infrator ao pagamento de multa na forma dos artigos 117 e 118 do mesmo diploma legal.

Art.6.° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-seeCumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CA9AFBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2019. CPL. Tomada de Preços 008/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da sede do Município de Terezinha, com mão de obras e material da empresa. **VALOR DE R$ 202.704,27 DATA DE ABERTURA 09/10/2019 as 10:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000) . Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 23 de setembro de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:3E1CE61B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WASHINGTON GOMES DA COSTA

Lei nº 51 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da RUA WASHINGTON GOMES DA COSTA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Rua Washington Gomes da Costa,** a rua Projetada 9 do Bairro Josina de Sá Barreto Costa que tem as coordenadas do início da rua ao norte, 9090777.3105, ao leste 458515.7439, e no final da rua norte 9091024.1670 e ao leste 458530.8427.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:1A11FFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Lei nº 52 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da AVENIDA ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Avenida Alexandrina Maria da Conceição,** a rua Projetada 2 do Bairro Josina de Sá Barreto Costa que tem as coordenadas do início da rua ao norte, ponto de coordenada 9090901.6708, ao leste 458118.6507; e ao final da rua, pontos de coordenadas ao norte 9090858.8249 e ao leste 458824.4875.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:D864B8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO JOSÉ VICENTE DA SILVA

Lei nº 53 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do PRÉDIO JOSÉ VICENTE DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica denominado **Prédio José Vicente da Silva,** o prédio que servirá de Ponto de Apoio aos pacientes e profissionais da saúde do PSF Antônio José Gonçalves (PSF III).
Art. 2º - O prédio de que trata-se o artigo anterior, fica localizado na Fazenda Sussuarana a cerca de 15 Km do PSF III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:01475033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE TERRA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 54 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Terra Nova e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**), nos termos do Anexo Único que a integra, que contém diretrizes destinadas a formular, aprovar, implantar, promover, executar e avaliar a prestação dos serviços públicos essenciais de saneamento básico no Município, consoante com o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como o que estabelece o Plano Nacional de Saneamento Básico (**PLANSAB**), objeto da Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013, subscrita pelos Ministros de Estado da Casa Civil da Presidência da República, da Fazenda, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) instituído por esta Lei será revisto, periodicamente, no prazo não superior a 4 (quatro) anos, e com base anterior à elaboração do Plano Plurianual do Município.
§1º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) à Câmara Municipal, e dela fazer constar as alterações consideradas indispensáveis ou necessárias à atualização e consolidação do Plano Plurianual do Município imediatamente anterior.
§2º. Cada revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) deverá guardar compatibilidade com o correspondente Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, a que o Município integrar, nos termos dos artigos 31 *caput*, 33, IV, 38, III e 39, III da Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
§3º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) não poderá ocasionar inviabilidade técnica ou estabelecer desequilíbrio econômico-financeiro e patrimonial relativamente à prestação dos serviços que o integram ou estejam delegados a órgão ou entidade local, devendo qualquer acréscimo de custo ter a respectiva fonte de custeio indicada e a anuência da prestadora.

Art. 3º - O Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) objeto da presente Lei guardará compatibilidade com a legislação inerente ao Plano Diretor do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e legislação posterior, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, bem como o disposto na Constituição do Estado, concernente à Região Metropolitana, Aglomeração Urbana e Microrregião, como couber, observada a legislação específica, que deles decorrer e em vigor.
Art. 4º - As despesas de custeio e de investimentos decorrentes da aplicação e da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento anual e plurianual do Município, bem como em créditos especiais, adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidas.

Art. 5º - Na hipótese de conveniência institucional ou de interesse público, o Município poderá optar pela prestação delegada, compartilhada ou por meio de concessão administrativa ou, ainda, pelo estabelecimento de parceria público-privada para a execução dos serviços públicos essenciais de saneamento básico de que trata esta Lei, no todo ou em parte, observada, respectivamente, a legislação orgânica municipal, a legislação federal e estadual, bem como as normas de posturas municipais aplicáveis.
§1º. A opção pela gestão executiva delegada, compartilhada, consorciada, por concessão ou por parceria público-privada respaldar-se-á, previamente, em pesquisas e estudos técnicos de natureza econômica, social, organizacional, administrativa e gerencial, que serão submetidos previamente à convocação de audiência pública da população do Município, seus distritos (se os houver) ou localidades rurais que o integrem, para efeito de aprovação.
§2º. O processo de audiência pública, em cada caso, será estabelecido, discutido e aprovado, na forma de decreto para tanto baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - O Prefeito Municipal, mediante decreto, baixará as demais medidas e providências de caráter regulamentar e implementar, bem como as de ordem organizacional, administrativa, técnica e gerencial, com o objetivo de efetivar a plena organização, implantação e consecução do Plano Municipal de Saneamento Básico (**PMSB**) do Município de Terra Nova - PE objeto da presente Lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:9EC084D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TERRA NOVA-PE.

Lei nº 55 de 23 de setembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TERRA NOVA

SEÇÃO I
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Fica criado **O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova** Órgão autônomo e permanente da administração Pública Municipal, de composição paritária, para o controle social e de atuação no âmbito de todo o Município, tem caráter deliberativo, fiscalizador, formulador de diretrizes e monitorador político da execução das políticas públicas dirigidas às mulheres para o combate de qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher e promoção da igualdade de gênero, racial e orientação sexual.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova será vinculado ao gabinete do Prefeito e subsidiada pelas **Secretarias de Promoção Social e Saúde** que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo promover no âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação à mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas econômicas e culturais do país.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher rege-se pelos seguintes princípios e atribuições:
I – formular diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero em todos os níveis da administração pública direta e indireta;
II – acompanhar, fiscalizar, avaliar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relativas às políticas de gênero e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher;

III – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Direitos da Mulher;
IV – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar Leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher e assegurar o combate à violência doméstica e sexista;
V – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito à Mulher;
VI – promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de implementar as políticas do Conselho;
VII – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à Mulher, sobretudo a Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
VIII – fiscalizar as Entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Mulher.
IX – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, programas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa de direitos da Mulher;
X – estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da mulher no município de Terra Nova;
XI – estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;
XII – aprovar planos, programas, projetos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;
XIII – solicitar aos Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos.
XIV – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política pública para a Mulher;
XV – propor os critérios para aplicação de recursos e acompanhar junto aos poderes Executivo e Legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas de gênero;
XVI – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Direitos da Mulher, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XVII – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas das Mulheres na implementação de política, planos, programas e projetos destinados ao segmento Mulher;
XVIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno no prazo de até 60 dias após sua posse, estabelecendo normas para seu funcionamento;
XIX – organizar e realizar, a cada 04 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em conformidade com as diretrizes e decretos dos Conselhos das instâncias estadual e nacional;
XX – integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Estaduais e Nacionais de interesse das mulheres, estabelecendo articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;
XXI – denunciar, bem como receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação dos seus direitos e encaminhá-las aos Órgãos e/ ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;
XXII – incentivar a criação de equipamentos sociais, para o fortalecimento da rede de apoio à mulher, tais como casas-abrigo, creches, centros de referência e similar, priorizando o atendimento às mulheres vítimas de violência;
XXIII – emitir pareceres, bem como prestar informações sobre quaisquer assuntos que sejam de interesse da mulher;
XXIV – instalar comissões temáticas, quando se fizer necessário;
XXV – prestar contas dos recursos financeiros do Conselho, anualmente, em assembléia própria, devidamente convocada para este fim.

Parágrafo único – Os pedidos de informações ou providências do conselho, no âmbito do Município, deverão ser respondidos em até 30 (trinta) dias, podendo o referido prazo ser estendido por igual período se devidamente justificado;

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova tem a seguinte estrutura:
I – Pleno;
II – Presidência;
III – Vice-Presidência;
IV- Secretária Executiva;
V – Comissões de Trabalho.

§1º. O conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentro de sua estrutura organizacional, poderá criar Departamentos para Assessoramento de suas atividades.

§2º. As competências de cada Órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

SEÇÃO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova, formado pela estrutura constante no artigo anterior terá 10 (dez) representantes compostos de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, com número igual de suplentes, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos Direitos da Mulher, e, será constituído da seguinte forma:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, e respectivas suplentes, assim distribuídos:

(01) Representante da coordenadoria da Mulher;
(01) Representante da Secretaria de Assistência Social;
(01) Representante da Secretaria de Saúde;
(01) Representante da Secretaria de Educação;
(01) Representante da Secretaria de Agricultura.

II – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, e respectivas suplentes, por organizações que trabalhem com questões relacionadas à defesa da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, no âmbito municipal, com os seguintes segmentos de mulheres:

(01) Representante de Mulheres Negras;
(01) Representante de Mulheres Quilombolas;
(01) Representante de Mulheres Idosas;
(01) Representante de Mulheres Rurais;
(01) Representante de Mulheres Artesãs;

§ 1º. No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser obrigatoriamente, representadas por suas instâncias de mulheres.

§ 2º. As organizações da sociedade civil que farão parte do Conselho, deverão se inscrever em período próprio, dado a devida publicidade, através de Edital, regulado através de Decreto do Poder Executivo, devendo fazer parte, na primeira gestão, aquelas 07 (sete) primeiras que se inscreveram;

§ 3º. As organizações sociais deverão ser legalmente constituídas, comprovar o efetivo funcionamento há pelo menos 1 (um) ano de antecedência e desenvolver atividades relacionadas aos direitos da mulher, no âmbito municipal.

§ 4º. Os membros do Conselho terão um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidas por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeadas ou indicadas.

§ 5º. O titular do Órgão ou Entidade Governamental indicará sua representante, que poderá ser substituída, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 6º. As Entidades Não Governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocadas para este fim, podendo o processo eleitoral ser acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 7º. Fica reservada uma cota de no mínimo 30% (trinta por cento) das representantes de que trata o artigo 6º inciso II desta Lei, com representação de segmentos étnico-raciais de mulheres.

§ 8º. Caberá às Entidades eleitas a indicação de suas representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeram, sob pena de substituição por Entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

§ 9º. As integrantes do Conselho serão designadas por Portaria pelo Chefe do poder Executivo Municipal, segundo indicação das Entidades que compõem o Conselho, previamente deliberado em assembleia.

Art. 7º. A Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão escolhidas, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta (metade + 1), devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as Entidades Governamentais e Não Governamentais.

§ 1º. A Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher substituirá a Presidência em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação as duas, a presidência será exercida pela conselheira com mais tempo de atuação no segmento de Mulheres.

§ 2º. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da Mulher, com direito a voz.

Art. 8. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerada e seu exercício será considerado de serviço público relevante.

Art. 9. As Entidades Não Governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidade no seu funcionamento, devidamente comprovada, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidade administrativa de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 10 – Perderá o mandato a Conselheira que:
I – desvincular-se do Órgão ou Entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao pleno do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 11 – Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão substituídas pelas suplentes, automaticamente, podendo estas exercer os mesmos direitos e deveres das titulares.

Art. 12 – Os Órgãos ou Entidades representados pelas conselheiras faltosas deverão ser comunicados, pela Secretaria do Conselho, a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 13 – O Órgão de deliberação do Conselho Municipal da Mulher será o Pleno do Conselho.

Art. 14 – O Conselho dos Direitos da Mulher se reunirá uma vez por mês, em caráter ordinário, com o calendário previamente aprovado, e, extraordinariamente, por convocação da sua Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

§ 2º. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, tendo a Presidente do Conselho o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 15 – As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 16 – Ao Poder Executivo Municipal compete estruturar orçamentária e financeiramente a contabilização dos recursos a serem destinados ao regular funcionamento do Conselho, inclusive promovendo as adequações legais junto ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento vigente, a respaldar suas ações.

SEÇÃO IV

DAS FINANÇAS DO CONSELHO

Art. 17 – Será mantido pelo Município de Terra Nova um crédito orçamentário anual para a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova.

Parágrafo único. O valor do crédito orçamentário anual a que se refere o caput deste artigo será discutido no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Terra Nova-PE.

CAPITULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 18 – Fica a **Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,** Órgão colegiado, de caráter deliberativo, propositivo. Composto por delegadas, representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais e do Poder Executivo do Município. Que se reunirá a cada três (03) anos sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mediante Regimento Interno próprio e em consonância com as diretrizes e normativas das instâncias dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Mulher.

Art. 19 – A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é o espaço público máximo de deliberação das diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, e toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher no Município.

Art. 20 – As delegadas da sociedade civil à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão eleitas em pré-conferências, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Conferência.

Art. 21 – As delegadas do poder Público à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão indicadas pelos secretários mediante envio de ofício remetido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 22 – Compete à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no quadriênio subsequente ao de sua realização;
II – eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III – avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando provocada;
IV – aprovar seu Regimento Interno;
V – aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final.
Art. 23 – O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Parágrafo único. O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá ser submetido ao Chefe do Poder Executivo para produzir efeitos jurídicos, devendo ser publicado em forma de Decreto;

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 – Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Prefeito Municipal convocará por meio de edital, as integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa de direitos da mulher, havendo mais de 07 (sete) inscritas, as mesmas serão escolhidas em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta (30) dias após a publicação do referido edital, não havendo mais que 07 (sete) inscritas, estas já comporão a primeira gestão do Conselho, cabendo às convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 25 – A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de até trinta (30) dias após a publicação desta Lei.

Art. 26 – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher construirá o seu Regimento Interno, no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de sua implantação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 28 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:9FCCA2CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019
Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADA A TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Timbaúba por um período de 12 (doze) meses.
VENCEDOR: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME, CNPJ: 07.928.776/0001-15, VALOR TOTAL: R$ 79.800,00.

Timbaúba, 19 de setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:2B4852F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, torna público a continuação do Processo Licitatório PMT nº 036/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 014/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a prestação de serviços de confecção de material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção e impressão de capas de processos, crachás, blocos para anotações, panfletos e plotagem, como também a produção, impressão e instalação de faixas, folders banners, placas, adesivos, outdoor e lonas, para Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU e Procuradoria Geral do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo VI do Edital.
CONSIDERANDO que a empresa REGINALDO APOLINARIO SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.892.321/0001-00, descumpriu o prazo para assinatura de sua respectiva Ata de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.
CONSIDERANDO que a empresa PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.424.321/0001-00, descumpriu o prazo para assinatura de sua respectiva Ata de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.
CONSIDERANDO que a empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.658.386/0001-99, descumpriu o prazo para assinatura de sua respectiva Ata de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.
CONSIDERANDO que a empresa PERFIL GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.829.277/0001-33, descumpriu o prazo para assinatura de sua respectiva Ata de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.
CONSIDERANDO que a empresa MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.506.179/0001-70, descumpriu o prazo para assinatura de sua respectiva Ata de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXXI da Lei nº 10.520,00, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º do mesmo diploma legal.
Convocamos as demais empresas participantes do processo para comparecerem a Sessão de Continuação do Pregão em epígrafe que ocorrerá no dia 25/09/2019, às 10h00min (horário local). Outras

informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: .

Toritama/PE, 23 de setembro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:92D77ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público a **Resposta aos Recursos da Prova de Títulos,** do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO

1.1 Divulga a Resposta aos Recursos da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, para Motorista de Transporte Escolar.

NÚMERO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA
001	006	INDEFERIDO	1 - Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia ou enviados por SEDEX eram de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderiam ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese. (Item 2.4) 2 - A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretaria na desclassificação automática do candidato. (Item 2.8)

Toritama, 20 de setembro de 2019

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0307/2019

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:03C2297D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC PORTARIA 013/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: Considerando a previsão legal contida no artigo 219, da Lei Estadual n° 6.123 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco; Considerando o dever da Administração incidente sobre a prática de infrações administrativas de seus servidores; Considerando a necessária observância dos princípios da legalidade e do devido processo legal;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para a instrução dos processos administrativos decorrentes de denúncias de transgressões disciplinares e responsabilidade administrativa dos seus servidores.
Art. 2º . A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores, nomeados mediante portaria do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, que escolherá o presidente, vice-presidente e secretário.
§ 1º . A designação de servidor para integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar constitui encargo de natureza obrigatória, exceto nos casos de suspeição ou impedimento legalmente admitidos ou manifesta conveniência administrativa.
§ 2º . Fica garantida aos integrantes desta comissão a pontuação prevista pela participação em conselhos, comissões e equipes especiais destinadas aos servidores do órgão.
Art.3º . A Comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cabendo, nesse caso, ao vice-presidente suprir eventuais ausências do presidente ou do secretário.
Art.4º. Os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desempenharão suas funções além das atribuições habituais
Parágrafo único. Havendo necessidade, ficam os seus membros dispensados do serviço normal da lotação originária, para a realização de diligências procedimentais e elaboração do relatório conclusivo.
Art. 5º. 0 membro da Comissão Processante não poderá atuar no processo, quando:
I - houver qualquer das causas de impedimento ou suspeição elencadas nos artigos 252 a 255, do Código de Processo Penal;
II - tenha sofrido punição disciplinar, salvo se reabilitado;
III- esteja respondendo a processo disciplinar ou criminal;
IV- participe como perito ou testemunha, restringindo-se esse impedimento ao processo em que atue nessa condição;
V - esteja litigando judicial ou administrativamente com o acusado ou respectivo cônjuge ou companheiro;
VI - tenha se manifestado anteriormente na causa que constitui objeto de apuração do processo disciplinar.
Art. 6º . Ocorrendo, no curso do procedimento disciplinar, motivo de força maior ou qualquer outra circunstância que impossibilite ou torne inconveniente a permanência de qualquer membro da Comissão, o Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia providenciará a sua substituição, dando-se continuidade normal aos trabalhos de instrução processual.
Art. 7º . Os atos processuais, inclusive os de sindicância, realizar-se-ão na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, permitidas as diligências externas julgadas convenientes à obtenção de informações e à produção de provas, bem como o deslocamento da autoridade sindicante ou processante com essa finalidade a qualquer parte do território municipal.
Art. 8º . Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º . Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 23 de setembro de 2019

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0307/2019

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:B31E3496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI PROMULGADA Nº 502 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento do Poder Legislativo do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 685 de 24 de novembro de 2018 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

00100	CAMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA	
0103100012.002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total		**80.000,00**

Art. 2º. Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento do Poder Legislativo, conforme preconiza o art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, por meio das dotações orçamentárias abaixo:

00100	CAMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA	
0103100011.002	EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.49	Obras e Instalações ……	50.000,00
0103100012.0002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.14.49	Diárias – Civil ……	30.000,00
Total ……		**80.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 2019.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:72BAC574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO N.04/2018

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 074/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018, MODALIDADE **CARTA CONVITE Nº 007/2018, CONSTRUÇÃO DO MURO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AFONSO BEZERRA, NO POVOADO DO TARÁ, NO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.**
CONTRATADA: **PRIME SOLUCOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ** N° **27.056.094/0001-77**.
OBJETO: Prorrogar o objeto do contrato por um período de 02 meses contados da data de sua assinatura**;**

Venturosa, 05 de junho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:EA538E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO N.05/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 074/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018, MODALIDADE **CARTA CONVITE Nº 007/2018, CONSTRUÇÃO DO MURO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AFONSO BEZERRA, NO POVOADO DO TARÁ, NO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE.**
CONTRATADA: **PRIME SOLUCOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ** N° **27.056.094/0001-77**.
OBJETO: Prorrogar o objeto do contrato por um período de 02 meses contados da data de sua assinatura**;**

Venturosa, 05 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6D1D5305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 88.792,53 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 07/10/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com. www.verdejante.pe.gov.br

Verdejante/PE, 23 de setembro de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:603D3B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na publicação do **23/08/2019,** no Diário da AMUPE **n.º 2400**, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO** referente ao **Proc. 14/2019** – **Pregão Presencial n.º 09/2019**, o qual tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo: odontológicos, escritório entre outros, destinados a atender as necessidades deste fundo municipal de saúde, conforme especificações do termo de referência, **ONDE SE LÊ,** com relação a uma das empresas vencedoras:
Empresa Vencedora: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ nº. 00.534.095/0001-23, venceu o item 05, perfazendo o valor total de R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais),
LEIA-SE: **CBV CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.527.531/0001-62,** venceu o item 05, perfazendo o valor total de R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

Vicência/PE, 23 de setembro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6F782F9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, apresenta o julgamento quanto ao Recurso apresentado pela empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº. 15.659.814/0001-00,** contra decisão que desclassificou proposta de

preços da requerente, quanto ao item 07 – Cadeira odontológica. Após analisado recurso e contrarrazões apresentada no dia 13/09/2019 pela empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ nº. 15.659.814/0001-00.** Tomando por base parecer jurídico, esta Comissão Permanente de Licitações, **DECIDE:**

I - NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.**

II - MANTER, resultado que declarou vencedora a empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, referente ao item 07 – Cadeira Odontológica.**

Vicência, 23 de setembro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:99D815B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA, E FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA**, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

01 – AR VERÍSSIMO LTDA–EPP – CNPJ: 04.419898/0001-23 – venceu os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 44, 46, 50, 53, 55, 56, 58, 67, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 84, 86, 88, 89, 93, 94, 95, 102, 103, 107, 108, 110, 111, 115, 119, 120, 124, 125, 128, 134, 137, 139, 143, 144, 150, 155, 158, 160, 163, 164, 168, 170, 174, 175, 177, 182, 185, 190, 192, 193, perfazendo o valor global de R$ 381.481,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais);

02 – HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 26.794.414/0001-23, venceu os itens: 01, 02, 03, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 25, 26, 34, 36, 37, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 109, 113, 114, 117, 118, 123, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 140, 141, 142, 145, 146, 148, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 161, 166, 167, 169, 171, 173, 178, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 197, 198, 199 e 200, perfazendo o valor total de R$ 647.899,80 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

03 – SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01, venceu os itens: 41, 43, 91, 122, 127, 133, 147, 149, 162, 165, 172, 176, 179, 180, 195 e 196, perfazendo o valor total de R$ 50.651,70 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

04 – HOSPITALMED EIRELI – ME – CNPJ: 29.868.059/0001-88, venceu os itens: 112, 121, 136, 181, 191, 194, perfazendo o valor total de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais);

05 – *ZUK PAPÉIS LTDA* – CNPJ: 23.232.280/0001-69 venceu os itens 28, 69, 90 e 138, perfazendo o valor total de R$ 37.586,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

06 – DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, venceu os itens 30 e 116, perfazendo o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Fica o presente resultado ADJUDICADO aos licitantes pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO pela Ordenadora de Despesas. Ficam as empresas cientes de que deverão comparecer ao Setor de Licitações para assinatura de Ata de Registro de Preços no prazo legal.

Vicência/PE, 23 de setembro de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D8CCAB04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PROCESSO Nº 104/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 08m³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 04/10/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 04/10/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 23/09/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:A109C387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NOMEADO QUE NÃO COMPARECEU

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **18.09.2019**, a comparecer à Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.

Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome	CPF	Cargo	Portaria
Severino Henrique De Andrade	08234171402	Professor De Língua Inglesa	1055/2019
Weslane Maria Martim Da Silva	06750890423	Professor De Língua Inglesa	1055/2019
Andrea Da Conceicao Sena Sales	63127032404	Professor De Língua Portuguesa	1053/2019
Antonio Pereira Leite	09403121408	Professor De Matemática	1052/2019
Ednaldo José Da Silva	04758098409	Professor De Matemática	1052/2019

Paulista, 24 de Setembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:7FED47CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 120/2019.

Garanhuns, 12 de Setembro de 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns, PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião extraordinária do dia 12/09/2019.
Resolve:

Art 1º - **APROVAR, a nova composição do conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2019/2021, como também a presidência do CMS, a Sra. Erivânia Ferreira da Silva.**

ENTIDADE	SITUAÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social Gestores	Titular	Annik de lima Pereira
	Suplente	Layla Maria Xavier dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde Gestores	Titular	Nilva Maria Mendes de Sá
	Suplente	Walter J. de Melo Filho
V Gerência Regional de Saúde Gestores	Titular	Reginaldo dos Santos
	Suplente	Maria de Fátima R. dos S. Godoi
Hospital Infantil Palmira Sales Gestores	Titular	Irmã Marta Cabral
	Suplente	Ângelo Giuseppe Sandy Ribeiro
AMACS-GUS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE trabalhador	Titular	Josemario Barros da Silva
	Suplente	Cristina Gueiros Dias
SINSEMUG TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE trabalhador	Titular	Irene Amara da Silva
	Suplente	Maria de Lourdes da Silva
Sindacs trabalhador	Titular	Pedro Pierre F. Campos
	Suplente	Alessandro Pereira
Vaga de trabalhador em aberto	Titular	
	Suplente	
ADVAMPE Usuário	Titular	José Juca Melo Filho
	Suplente	Erivânia Ferreira da Silva
APAE Usuário	Titular	Edvane Valença M. Silva
	Suplente	Isabelle Ramos da Silva
Creche Lar Eterna Aliança Usuário	Titular	Marilda Alves Bezerra
	Suplente	Miriã da Fonseca Ramos
Desafio Jovem Trindade Usuário	Titular	José Hélvio da Silva
	Suplente	Miguel Angel Arambarri
Pastoral da Criança Usuário	Titular	Maria José Barbosa Correia
	Suplente	Lenilda Maria Guedes
Sindicato dos Trab. Rurais de Garanhuns Usuário	Titular	Maria do Socorro da Rocha Teixeira
	Suplente	Maria Erenilda da Silva
Abrigo São Vicente de Paula Usuário	Titular	Synesio Brandão Miranda
	Suplente	Ir. Rita Alves Duarte
Quilombolas Usuário	Titular	José Carlos Lopes da Silva
	Suplente	Jose da silva Lopes

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de Setembro de 2017

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AF56BB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2019 FME, Processo Licitatório nº 011/2019. Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI. CNPJ: 13.845.315/0001-81.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Clorídrico (Muriátrico) 1000 ml - Especificação: O ácido muriático serve para limpar pisos, azulejos e vasos sanitários. Tipo: Limpa Piso, limpa fácil ou de 1º qualidade. (Com Registro na ANVISA)	Litro	200	CODASAL	R$ 2,99	R$ 598,00
2	Agua Sanitária - Especificação: Água Sanitária, à base de cloro, para uso em lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, de cor levemente amarelo esverdeado, alvejante e desinfetante de uso geral de 1.000 ml. Tipo: brilux Multi, tubarão ou de 1º qualidade.(Com Registro na ANVISA)	Unid.	1000	TUBARÃO	R$ 1,05	R$ 1.050,00
4	Desinfetante = Especificação: Desinfetante á base de pinho, embalagem de 500 ml; com o poder branco, deixando um efeito branquinho que entra em contato com água. Usado em vários ambientes: casa, vaso sanitário, ralo e outros lugares. Tipos: Pinho Sol ou de 1º qualidade.(Com Registro na ANVISA)	Unid.	1000	PANDA	R$ 1,00	R$ 1.000,00
5	Desinfetante Multiuso, Ação Bactericida, Lavanda. 500ml.(Com Registro na ANVISA)	Unid.	1300	JANGADA	R$ 1,13	R$ 1.469,00
8	Limpa multiuso – Especificação: Limpador doméstico para limpeza líquido; 500ml, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não iônico; alcalinizante. Aroma: Lavanda, campestre ou tradicional. Tipo: Veja, Ypê ou de 1º qualidade.(com Registro na ANVISA)	Unid.	500	FACILITA AUDAX	R$ 1,60	R$ 800,00
9	Polidor de alumínio = Especificação: Embalagem com 500 ml, é uma composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com substâncias desoxidantes, com pH controlado. Com ele, você pode remover sujeiras e machas em fogão, panelas, leiteiras e outros utensílios de alumínio; devolvendo o brilho e acabamento original depois do polimento. Tipo: limpol, alumil ou de 1º qualidade. (com Registro na ANVISA)	Unid.	300	JANGADA	R$ 1,34	R$ 2.248,52
12	Balde plástico = Especificação: balde plástico, capacidade para 10 litros, com alça em metal. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	200	PLACIDO	R$ 3,00	R$ 600,00
19	Pá para lixo = Especificação: Pá para lixo Metal; destinado a uso doméstico, em alumínio reforçado; cabo longo de madeira medindo proximidade 50 cm. Tipo: Produto de 1º qualidade.	Unid.	100	BIBICA	R$ 3,20	R$ 320,00
20	Pá plástica = Especificação: Pá para lixo plástico, que possui borracha flexível e aderente, facilita o recolhimento da sujeira. Medindo proximidade: 20x6x22 cm. Tipo: bettanin, Paramount ou de 1º qualidade.	Unid.	100	BIBICA	R$ 2,47	R$ 247,00
22	Porta papel toalha em material polipropileno, com visor.	Unid.	10	PREMISSE	R$ 18,90	R$ 189,00
23	Álcool em gel = Especificação: Álcool em gel; hidratado; não aromatizado; transparente e isento de resíduos, embalagem plástica de 500 ml, para assepsia e limpeza das mãos, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus, prevenindo a disseminação de infecções. Tipo: Adapta, safra ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	100	AUDAX	R$ 3,31	R$ 331,00
24	Sabonete Líquido = Especificação: Sabonete líquido com 1000ml, para higienização e hidratação da pele das mãos. Com fórmula apropriada com pH idêntico ao da pele, e essências naturais, sendo utilizado puro ou dissolvido na água. Fragrância: erva-doce, floral entre outras. Tipo: Produto de 1º qualidade.(Com registro na ANVISA)	Unid.	100	BENZOQUIMICA	R$ 2,50	R$ 250,00
25	Sabonete de Barra em fragrâncias variadas Min. 90 g (Com registro na ANVISA)	Unid.	1000	EVEN	R$ 1,10	R$ 1.100,00
26	Aromatizante = Especificação: Aromatizante de ambiente; frasco de 360 ml, diversas fragrâncias (lavanda, manhã de campo, cheirinho de talco); para um aroma mais fresco e cheiroso em vários ambientes. Tipos: bom ar, glade ou de 1º qualidade.(Com registro na ANVISA)	Unid.	500	ULTRAFRESH	R$ 4,70	R$ 2.350,00
27	Inseticida = Especificação: Inseticida aerosol; 360 ml; é eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas, agindo rápido. Tipos: Raid, SBP, baygon ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	500	ULTRAINSECT	R$ 4,60	R$ 2.300,00
28	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Grande. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	50	SUPERPRO BETTANIN	R$ 1,50	R$ 75,00
29	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Médio. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	50	SUPERPRO BETTANIN	R$ 1,50	R$ 75,00
30	Luva látex = Especificação: Luva látex, forrada de flocos de algodão; 30 cm de comprimento aproximadamente; é excelente para proteger as mãos em situações cotidianas de limpeza e trabalhos gerais. Cor: amarela, tamanho: Pequeno. Tipos: conforte látex ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pares	50	SUPERPRO BETTANIN	R$ 1,50	R$ 75,00
33	Sabão em barra = Especificação: Sabão em barra; coco; 200g; composição básica; carbonato de sódio; glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; embalado em saco contendo 05 unidades. Tipos: Ypê, minuano, bem-te-vi ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pac.	300	YPE	R$ 7,10	R$ 2.130,00
36	Esponja para lava-louças= Especificação: Esponja para limpeza em geral, sendo capaz de remover resíduos, tipo dupla face(sendo uma fibra sintética com material abrasivo, e a outra em espuma de poliuretano); Medidas: 102x69x28MM; estando embalado em sacos plásticos transparentes, de cor: Verde e amarela. Tipos: Scotch bite, esfrebom ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	1000	BETTANIN	R$ 0,44	R$ 440,00
37	Filme PVC= Especificação: Filme plástico de polietileno PVC, transparente (incolor); Medindo: 28x30 cm; atóxico, inodoro; super prático para proteger e conservar todos os alimentos, preservando o sabor e o fresco, e mantê-los limpos. Conservando carnes, frutas, pães, doces, entre outros alimentos, também pode ser usado para embalar objetos. Tipos: Wyda, boreda ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	300	WYDA	R$ 3,70	R$ 1.110,00
38	Flanela: Especificação= Flanela para limpeza; medindo:40 cm x 60cm; 100% algodão, é composto de celulose e poliéster que serve para várias finalidades (de óculos, de câmeras, telas, CD's, DVD's,) peças frágeis, dispensando a utilização de produtos líquidos, permitindo á retirada da poeira, impressões digitais e sujeiras acumuladas em qualquer superfície, sem arranhar ou soltar pelos; de preferência cor branca. Tipos: Maxclear ou de 1º qualidade.	Unid.	500	CRISTAL	R$ 1,35	R$ 675,00
41	Papel alumínio 28x30 = Especificação: Papel alumínio para cobrir os alimentos e manter a umidade do alimento. Espessura inferior: 0,2 mm ou em alguns casos chegando a 0,006 mm. O lado do papel alumínio que deve ficar em contato com o alimento, é o brilhante(pois é o mais liso, e evita que a carne grude no papel). (Com registro na ANVISA)	Unid.	500	BOMPACK	R$ 3,44	R$ 1.720,00
51	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 100 litros; 95 cm de comprimento x 75 cm de largura; espessura 0,10 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	300	ABE	R$ 14,00	R$ 4.200,00
52	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 100 litros; 95 cm de comprimento x 75 cm de largura; espessura 0,10 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	300	ABE	R$ 14,00	R$ 4.200,00
53	Esfregão Algodão = Especificação: Esfregão algodão, sem cabo, Med. 30 cm x 7,7 cm x 5,8 cm, com fibras 100% algodão, de alta resistência. Um grande aliado para as limpezas diárias. Suas fibras de algodão removem migalhas e partículas de forma mais fácil e rápida. Tipos: Brilhux, bettanin ou de 1º qualidade.	Unid.	30	NOBRE	R$ 5,90	R$ 177,00
54	Espanador de penas= Especificação: Espanador de penas, tam. Médio (40 cm), sendo utilizado para limpeza diária de maneira rápida de objetos de decoração da casa, como: Cristais, móveis, computadores, locais de difícil acesso, vitrines e prateleiras. Tipos: Nomo, penearte, espanavan ou de 1º qualidade.	Unid.	30	NOMO	R$ 17,02	R$ 510,60
55	Mop pó= Especificação: Mop pó, med. 60 cm, cabo de alumínio 1,40m, em acrílico, o mop é excelente para limpeza em locais de difícil acesso e ambientes hospitalar. Pode ser higienizados a qualquer momento. Tipos: Nobre, tecnoclean ou de 1º qualidade.	Unid.	30	NOBRE	R$ 28,00	R$ 840,00
56	Mop pó / algodão= Especificação: Mop pó, med. 60 cm, cabo de alumínio 1,40m, em acrílico, 100% algodão, que permite uma estática natural, com resultado superior na remoção de partículas. Podendo ser lavado diversas vezes. Tipos: Penearte, bettanin ou de 1º qualidade.	Unid.	30	NOBRE	R$ 24,49	R$ 734,70
57	Pano Chão Alvej.= Especificação: Pano de chão branco, 100% algodão, ótima qualidade, med. 40 cm x 60 cm para limpeza em geral, não escolhe e super absorvente. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	2000	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R$ 1,20	R$ 2.400,00
58	Pano de copa= Especificação: Pano de prato branco alvejado, 100% algodão, extra absorvente de ótima qualidade, med. 20 cm x 30 cm. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	500	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R$ 1,00	R$ 500,00
59	Rodo plástico= Especificação: Rodo plástico, med. 30 cm, borracha dupla e cabo revestido, altura: 1,20 metros, indicado para limpeza de médias áreas em vários ambientes. Ideal para pisos e porcelanatos. Sem preferência de cores. Tipos: Sanremo, noviça, Santa Maria ou de 1º qualidade.	Unid.	200	BIBICA	R$ 2,67	R$ 534,00
60	Vassoura = Especificação: Vassoura pêlo sintético, material plástico, cabo de madeira revestido (contendo rosca) ; med. 60 cm e cabo leve de 150 cm; ideal para todos os pisos. Tipos: Condor, multiplás, piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	200	BIBICA	R$ 7,50	R$ 1.500,00
61	Vassoura Piaçava = Especificação: Vassoura piaçava madeira, cabo Revestido, med. 1,20 m, alta resistência, qualidade e leveza. Cabo fixado através de rosca, com cerdas de 12 cm. Tipos: Piaçavas ou de 1º qualidade.	Unid.	500	BIBICA	R$ 3,90	R$ 1.950,00
63	Colher descartável= Especificação: Colheres plásticas usadas para refeições, resistes e higiênicas. Composto: Poliestrileno e pigmentos de alta pureza; não tóxico; tam. 15,5 cm (comprimento). Pacote com 50 unidades. Sem preferência de cor. Tipo: Pra festa, qualitá ou de 1º qualidade.	Pac.	1000	PLAZAPEL	R$ 2,45	R$ 2.450,00
64	Copo descartável= Especificação: Copo Descartável, 50 ml; ótimo para servir café, bastante consumido pelas pessoas ; fabricado em Poliestireno; material de excelente qualidade, e bem resistentes. Caixa com 5.000 unidades. Tipos: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Caixa	20	COPOBRAS	R$ 50,00	R$ 1.000,00
66	Copo descartável= Especificação: Copo descartável, 200 ml; material em Poliestireno, ideal para refrigerantes, leite, água; super resistentes. Bastante consumidos pelas pessoas, 100% atóxico e higiênicos. Caixa com 2.500 unidades. Tipo: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Caixa	200	COPOBRAS	R$ 49,20	R$ 9.840,00
69	Guardanapo de papel = Especificação: Guardanapo de papel; folha simples, resistente, macio e alto poder de absorção; medindo	Unid.	200	SNOB	R$ 0,51	R$ 102,00

	24 cm de largura x 22 cm de comprimento; composição: 100% celulose, ideal para uso doméstico ou em qualquer outro ambiente. Pacotes com 50 unidades. Tipos: Santepel, Snob, Classic ou de 1º qualidade.					
70	Papel Higiênico = Especificação: Papel Higiênico, de ótima qualidade; composto de 100% fibra celulósica, folha dupla; picotado, branco; medindo 30 metros, compostos de fibras celulósicas. Embalagem com 4 unidades. Tipos: Personal, neve ou de 1º qualidade.	Pac.	5000	VENEZA	R$ 2,99	R$ 14.950,00
71	Papel Toalha Interfolhadas = Especificação: Papel toalha interfolhado, 100% celulose virgem de alta qualidade, extra branco e macio, isento de produtos químicos agressivos e alta absorção; medindo: 22 cm X 21,6 cm; pacote com 200 folhas. Tipos: Kleenex, extrapaper, Santher e de qualidade.	Pac.	500	SNOWPAPER	R$ 2,08	R$ 1.040,00
72	Prato descartável = Especificação: Prato descartável fundo; Medida 20 cm; Plástico; ideal para trazer praticidade em qualquer ocasião, principalmente para servir doces, petiscos e outros alimentos de maneira rápida e fácil. Contém: 10 unidades. Tipos: Copobras, pra festa ou de 1º qualidade.	Pac.	500	COPOBRAS	R$ 2,04	R$ 1.020,00
73	Prato descartável = Especificação: Prato descartável raso; Medida 20 cm; Plástico; ideal para trazer praticidade em qualquer ocasião, principalmente para servir alimentos de maneira rápida e fácil. Contém: 10 unidades. Tipos: Copobras, pra festa ou de 1º qualidade.	Pac.	500	COPOBRAS	R$ 1,73	R$ 865,00
75	Touca Descartável = Especificação: Touca capilar descartável (para uso doméstico); com elástico; confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, eliminando todo e qualquer contato manual. Utilizada nas cozinhas industriais, e em toda área que necessite de proteção dos cabelos, contém: 100 unidades. Tipos: Descarpack, anadona ou de 1º qualidade.	Pac.	100	DESCARPACK	R$ 5,75	R$ 575,00
TOTAL						**R$ 70.540,82**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 26/08/2019

João Alfredo, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9587044C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2019 FME, Processo Licitatório nº 011/2019. Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI. CNPJ: 28.219.444/0001-31.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Amaciante de Roupas (Concentrado) 1000 ml - Especificação: Composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas, acondicionamento em frasco plástico de 1 Litro; aromas: floral, lavanda ou tradicional. Tipos: Ypê, confort, fofo ou de 1º qualidade.(Com Registro na ANVISA)	Litro	100	LIMPA JÁ	R$ 2,03	R$ 203,00
6	Detergente lava-louças líquido, neutro – Especificação: Composição básica tensoativos; aniônicos, não iônicos, isento de fragrâncias ou outras substâncias químicas permitidas, de PH 6,0 ou 8,0, de composição variada, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Tipos: Limpol, brilhante, ypê ou de 1º qualidade.(Com Registro na Anvisa)	Unid.	1000	LIMPA JÁ	R$ 1,00	R$ 1.000,00
7	Hipoclorito de Sódio 10% C/ M.S. Especificação: Hipoclorito de Sódio, ácido hipocloroso, sal de sódio, hipoclorito. Cor levemente amarelo esverdeado. É uma solução aquosa alcalina contendo cerca de 10 a 14% de cloro ativo. Completamente solúvel em água. O produto encontra inúmeras aplicações: produção de água sanitária, produtos de limpeza, produção de diversos produtos químicos e outras utilidades. Tipo: produto de 1º qualidade.(com Registro na ANVISA) 1 litro	Litro	200	VOFSI	R$ 3,10	R$ 620,00
10	Bacia plástica = Especificação: Bacia plástica com capacidade para 10 litros, em plástico atóxico. Tipos: Produto de 1º qualidade.	Unid.	100	ARQPLAST	R$ 3,82	R$ 382,00
13	Balde plástico = Especificação: balde plástico, capacidade para 30 litros, com alça metal. Tipo: Produto de 1º qualidade.	Unid.	100	ARQPLAST	R$ 10,20	R$ 1.020,00
14	Balde plástico: Especificação: balde plástico com tampa, capacidade para 100 litros, sem preferência de cores. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Tipo: Produto de 1º qualidade.	Unid.	100	TOP PLAST	R$ 23,00	R$ 2.300,00
15	Cesto Plástico para lixo = Especificação: Cesto de lixo, telado, sem tampa; com capacidade de 10 litros, Med. 25x25x25, sem preferência de cores. Tipos: bolivar, araplast ou de 1º qualidade.	Unid.	100	ARQPLAST	R$ 2,09	R$ 209,00
16	Escova de limpeza = Especificação: Escova para limpeza Multiuso condor, material plástico e cerdas de nylon, resistente e indicada para lavar e esfregar diversos utensílios domésticos. As cores do Nylon podem variar. Tipo: Condor, Brasil piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	50	PERNAMBUCANA	R$ 1,90	R$ 95,00
18	Lixeira para banheiro com tampa = Especificação: cesto quadrado com pedal; confeccionado em polipropileno; indicada para uso em banheiros; capacidade: 14 litros. Sem preferência de cores. Tipos: Santana, plástico Rainha ou de 1º qualidade.	Unid.	50	MERCON PLAS	R$ 15,61	R$ 780,50
21	Lixeiras em polipropileno, de 200 litros com tampa, pedal e rodas (para recolhimento de roupas sujas)	Unid.	3	LAR PLASTICO	R$ 367,20	R$ 1.101,60
31	Pastilha Sanitária: Especificação: Pastilha sanitária 35g, utilizada para limpeza e fragrância de maneira higiênica do vaso sanitário; composição: Tensoativo não iônico, dodecilbenzeno sulfonato de sódio, formador de filme, corantes e fragrâncias. Fragrâncias: floral, jasmim, eucalipto e lavanda. Tipos: Desodor, harpic, glade ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	2400	SANNY	R$ 0,88	R$ 2.112,00
32	Sabão em barra = Especificação: Sabão em barra amarelo 200g; é útil na limpeza da casa, da roupa e da louça, removendo as sujeiras mais difíceis e rende mais. Sua fórmula é elaborada com ingredientes naturais e glicerinadas, oferecendo firmeza, rendimento e alta durabilidade, testada e aprovada por dermatologista, prevenindo o meio ambiente e 100% biodegradáveis. Tipos: Ypê, Minuano e de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	1000	TROIA	R$ 0,65	R$ 650,00
35	Esponja de aço= Especificação: Esponja de lã de aço; sacos de 8 unidades; não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso líquido 60g; de ótima qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. Tipos: Bombril, assolan ou de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Unid.	200	QLUSTRO	R$ 1,00	R$ 200,00
39	Fósforo: Especificação: Fósforo para aplicação em uso doméstico, resistente; confeccionado em madeira de 1º qualidade, acabamento perfeito, medindo aproximadamente: 6 cm de comprimento; ponta abrasiva; em embalagem apropriada, contendo no mínimo 40 palitos, em pacotes com 10 caixas. Tipos: Produto de 1º qualidade. (Com registro na ANVISA)	Pac.	100	PARANÁ	R$ 1,75	R$ 175,00
40	Palito de dente = Especificação: Palito de dente, caixa com 100 unidades; utilizado para higiene e remoção de alimentos que possivelmente possam ficar entre os dentes; e ideal também, para servir petiscos; madeira de 1º qualidade reflorestada. Tipos: Gina ou de 1º qualidade.	Caixa	100	PARANÁ	R$ 0,68	R$ 68,00
45	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 20 litros; 55 cm de comprimento x 50 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; composição: polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos de pequeno volume, em empresas, restaurantes, domésticos e em geral. Tipos: Cometa, beagá embalagem ou de 1º qualidade.	Pac.	200	RAVA	R$ 2,61	R$ 522,00
46	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 20 litros; 55 cm de comprimento x 50 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; composição: polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos de pequeno volume , em empresas, restaurantes, domésticos e em geral. Tipos: Cometa, beagá embalagem ou de 1º qualidade.	Pac.	200	RAVA	R$ 2,58	R$ 516,00
47	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor azul; capacidade de 40 litros; 70 cm de comprimento x 55 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.	Pac.	300	RAVA	R$ 3,46	R$ 1.038,00
48	Saco Plástico para lixo = Especificação: Saco Plástico para lixo (reforçado), de cor preta; capacidade de 40 litros; 70 cm de comprimento x 55 cm de largura; espessura 0,08 mm; contendo 100 unidades cada pacote; Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Utilizado para lixos em	Pac.	300	RAVA	R$ 3,43	R$ 1.029,00

	uso doméstico e em geral. Tipos: Cometa ou de 1º qualidade.					
49	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Azul	Pac.	300	RAVA	R$ 5,37	R$ 1.611,00
50	Saco Plást. P/Lixo 0,06 mm Cap. 60 L. C/100 Unid. Cor: Preta	Pac.	300	RAVA	R$ 5,32	R$ 1.596,00
62	Vassourão = Especificação: Vassourão de gari, com 40 centímetros, com mínimo de 90 cerdas, cerdas de polipropileno (PET),cabo de madeira, medindo aproximadamente 120cm, com encaixe de rosca. Tipos: Piaçava ou de 1º qualidade.	Unid.	50	PERNAMBUCANA	R$ 8,00	R$ 400,00
65	Copo Descartável= Especificação: Copo Descartável, 180 ml; ótimo para servir água, refresco, refrigerante, água de coco, leite, bastante consumido pelas pessoas; 100% atóxico e higiênicos. Resistes e práticos. Fabricado em Poliestireno; material de excelente qualidade. Caixa com 2.500 unidades. Tipo: Copobras, totalplast ou de 1º qualidade.	Caixa	300	COPO IDEAL	R$ 49,40	R$ 14.820,00
67	Faca Descartável = Especificação: Faca descartável; material: poliestireno; medindo: 15,5 cm; ideal para suas refeições, com alimentos quentes ou frios. Resistentes e duradoras, combinam em todas as ocasiões. Pacotes com 50 unidades. Sem preferência de cores. Tipos: Pra festa, qualitá ou de 1º qualidade.	Pac.	100	PRA FESTA	R$ 3,33	R$ 333,00
68	Garfo Descartável = Especificação: Garfo descartável; material: poliestireno; medindo: 15,5 cm; ideal para suas refeições, com alimentos quentes ou frios. Resistentes e duradoras, combinam em todas as ocasiões. Pacotes com 50 unidades. Sem preferência de cores. Tipos: Pra festa, qualitá ou de 1º qualidade.	Pac.	500	PRA FESTA	R$ 3,33	R$ 1.665,00
74	Toalha de Mão = Especificação: Toalha de mão, 100% algodão; 600 gramas, 44 cm x 70 cm, lisa e resistente. Ideal para usar em ambientes higiênicos. Sem preferência de cor. Tipos: Dohler, Santista ou de 1º qualidade.	Unid.	200	MC	R$ 3,38	R$ 676,00
VALOR TOTAL						**R$ 35.122,10**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 26/08/2019

João Alfredo, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:46BCF235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DOS TESTES DOS PRÉ-CANDIDATOS CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PORTUGUÊS E REDAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 014/2019 DO COMDACO

Nº	NOME	C. ECA	PORT	RED	RESUTADO FINAL
01	Claudia Roberta Cordeiro de Moura	4,50	0,75	2,50	7,75
02	Silvia Regina Mendonça Borba	5,85	1,05	2,50	9,40
03	Maria de Lourdes Ferreira Matos	2,55	0,60	2,50	5,85
04	Fernanda Conceição Leite de Arruda	4,80	0,60	2,50	7,90
05	Charles Cleber da Silva	5,10	0,45	2,50	8,05
06	Priscila Patrícia Agra de Melo	5,55	0,45	2,50	8,50
09	Roberto José Alves de Santana	5,55	0,60	2,50	8,65
10	Eurico Guedes de A. Silva	5,85	0,90	2,50	9,25
11	Marcos Paulo Santos Cavalcanti	4,20	0,45	2,50	7,15
12	Daniel Carlos de Oliveira Goes	4,50	0,75	2,50	7,75
13	Josué Venceslau Ferreira	5,40	1,35	2,50	9,25
15	Gilvanete da Silva Araújo	4,35	0,90	2,50	7,75
16	Guilherme Caio Felix Paixão	4,20	0,90	2,50	7,60
20	Patrícia Laine da Silva Caetano	4,35	0,60	2,50	7,45
22	Williams Santana da Silva	5,55	0,60	2,50	8,65
30	Rinaldo Pereira de Lucena	4,95	0,75	2,50	8,20
47	Viviane Maria da Silva	4,50	0,75	2,50	7,75
66	Rafael Rodrigo Bernardino de Melo	4,95	0,60	2,50	8,05
59	Renata Patrícia Souza Silva	4,05	0,45	2,50	7,00
62	Antônio Guido Neto	4,05	1,05	2,50	7,60
57	Poliana Alves da Silva	4,05	0,60	2,50	7,15
63	Saulo Ambrósio Lima dos Santos	4,50	0,60	2,50	7,60
55	José Leonardo de Lima	4,95	0,75	2,50	8,20
58	Cristiane do Nascimento Barbosa	3,75	0,45	2,50	6,70
08	Hilda Maria de Queiroz	4,20	0,75	2,50	7,45
67	Ivanildo Estevão dos Santos Junior	3,30	0,45	2,50	6,25

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:009847DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.
CONTRATADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº 0352739-50, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo no valor de R$ 37.213,12 (trinta e sete mil duzentos e treze reais e doze centavos), conforme abaixo:

LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1.687	Cpr	Acido valproico 250mg	0,56	944,72
2	101	Frascos	Ácido Valpróico 250mg/5ml cen 100ml	3,03	306,03
3	1.350	cpr	Ácido Valpróico 500mg	1,21	1.633,50
4	787	cpr	Alprazolam 0,5mg	0,23	181,01
5	2.137	cpr	Alprazolam 1mg	0,23	491,51
6	1.310	cpr	Alprazolam 2mg	0,33	432,30
7	3.712	cpr	Amitriptilina 25 mg	0,06	222,72
8	2.475	cpr	Biperideno 2 mg	0,35	866,25
9	787	cpr	Bromazepan 3mg	0,17	133,79
10	39	Frascos	Carbamazepina 20 mg/ml Suspensão Oral 100 ml	23,32	909,48
11	3.937	cpr	Carbamazepina 200 mg	0,19	748,03
12	2.295	cpr	Carbamazepina 400 mg	0,79	1.813,05
13	1.631	cpr	Carbonato de lítio 300mg	0,47	766,57
14	101	cpr	Carbonato de lítio 450mg	1,76	177,76
15	1	FR	Cetamina 50mg/ml	19,63	19,63
16	202	cpr	Citalopram 20mg	0,35	70,70
17	5	Amp.	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 10ml	4,81	24,05
18	8	Caixa	Clobazam 10mg caixa com 20cp	13,20	105,60
19	8	Caixa	Clomipramina 10mg caixa com 20cp	11,50	92,00
20	17	cpr	Clomipramina 25mg	1,28	21,76
21	2.553	cpr	Clonazepan 0,5 mg	0,10	255,30
22	3.678	cpr	Clonazepan 2 mg	0,10	367,80
23	126	Cpr	Cloridrato de clonidina 0,100mg	0,24	30,24
24	112	cpr	Cloridrato de Imipramina	0,51	57,12
25	168	cpr	Cloridrato de Metilfenidato 10	0,83	139,44
26	168	Amp.	Cloridrato de Petidina 50MG ML	3,40	571,20
27	450	Amp.	Cloridrato de Tramadol Injetável	1,21	544,50
28	112	Amp.	Clorpromazina 25mg 5ml	1,87	209,44
29	1.800	cpr	Clorpromazina 100mg	0,29	522,00
30	1.012	cpr	Clorpromazina 25mg	0,41	414,92
31	5	Frascos	Clorpromazina 4% gotas 20ml	10,62	53,10
32	8	Caixa	Cloxazolam 2mg	25,85	206,80
33	3.375	cpr	Diazepan 10 mg	0,06	202,50
34	1.012	Amp.	Diazepan 2ml	1,05	1.062,60
35	967	cpr	Diazepan 5mg	0,07	67,69
36	1.012	cpr	Fenitoina 100mg	0,49	495,88
37	45	Amp.	Fenitoína Sódica 50mg/ml	4,57	205,65
38	1.800	cpr	Fenobarbital 100 mg	0,21	378,00
39	45	Amp.	Fenobarbital 1ml 1ml	2,91	130,95
40	1	Amp.	Fetanila 50mg/10ml cx com 5	4,97	4,97
41	3.037	cpr	Fluoxetina 20mg	0,10	303,70
42	213	cpr	Flurazepam 30mg	0,73	155,49
43	168	cpr	Gabapentina 300mg	0,63	105,84
44	742	cpr	Haloperidol 1mg	0,22	163,24
45	4.455	cpr	Haloperidol 5 mg	0,21	935,55
46	225	Amp.	Haloperidol 5mg/ml	2,10	472,50
47	11	Frascos	Haloperidol gts 2mg	4,20	46,20
48	168	cpr	Lamotrigina 25mg	1,37	230,16
49	1.395	cpr	Levomeprazina 25 mg	0,67	934,65
50	1.530	cpr	Levomeprazina 100 mg	1,52	2.325,60
51	393	cpr	Lorazepan 2mg	0,83	326,19
52	33	Amp.	Midazolan 15mg 5 mg/mL	1,95	64,35
53	309	cpr	Oxalato de escitalopram	0,70	216,30
54	506	cpr	Oxcarbazepina 600mg	2,66	1.345,96
55	1.631	cpr	Paroxetina 20mg	0,37	603,47
56	2	Frascos	Periciazina Frasco com 20 ml de solução oral a 4%	19,56	39,12
57	956	cpr	Pimozida 4mg	1,15	1.099,40
58	3.600	cpr	Prometazina 25 mg	0,19	684,00
59	900	Amp.	Prometazina 2ml 50mg	3,12	2.808,00
60	1.575	cpr	Risperidona 1mg	0,33	519,75
61	2.812	cpr	Risperidona 2mg	0,32	899,84
62	2.227	cpr	Sertralina 50 mg	0,26	579,02
63	112	Amp.	Sulfato de Morfina 0,2mg/ml - 01ml	7,92	887,04
64	112	Amp.	Sulfato de Morfina 10mg/ml - 01ml	3,86	432,32
65	562	cpr	Tioridazina 100mg	1,33	747,46
66	652	cpr	Tioridazina 50mg	0,82	534,64
67	978	cpr	Venlafaxina 75mg	2,86	2.797,08
68	11	Caixa	Venlaxina 150mg caixa com 15cp	97,79	1.075,69
TOTAL DO LOTE				**37.213,12**	

VALOR CONTRATADO: R$ 149.285,65 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR ADITADO: R$ 37.213,12 (trinta e sete mil duzentos e treze reais e doze centavos)
VALOR CONSOLIDADO: R$ 186.498,77 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta sete centavos).

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6203A371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado da Prova de Títulos, após recursos,** do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de Motoristas de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino, e convoca os candidatos classificados para 2º etapa da Seleção, que corresponde à Prova Prática.

1 DO RESULTADO

1.1 Divulga o Resultado da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019, para Motorista de Transporte Escolar, após interposição de recursos.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

2.1 Os candidatos Classificados ficam convocados para Avaliação da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, de que trata o item 4.1.2 do Edital 006/2019.

2.2 A Prova Prática à qual será submetido o candidato ao cargo de Motorista Escolar avaliará sua postura e o seu desempenho operacional.

2.2.1 Todos os candidatos efetivamente convocados para Prova Prática iniciarão a prova com 100 pontos.

2.2.2 Durante a prova prática, serão avaliados, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes do Anexo VI deste Edital, para aferição final do resultado;

2.2.3 O cometimento de faltas, conforme os critérios do Anexo VI, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota, que se tornará a nota final do candidato após subtração de todas as faltas.

2.2.4 O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60 pontos para ser classificado. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de -40 (quarenta pontos negativos), sob pena de eliminação.

Toritama, 20 de setembro de 2019

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0307/2019

CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
001	AMARO MANOEL DOS SANTOS	15/11/1980	NÃO	NÃO	10	-	10
002	JOSINALDO JOÃO DA SILVA	24/01/1982	NÃO	NÃO	10	-	10
003	VALDENILDO AUGUSTO DA SILVA	23/06/1989	NÃO	NÃO	30	30	60
005	ÉDER TENÓRIO DA SILVA	15/09/1987	NÃO	NÃO	10	50	60
007	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	NÃO	NÃO	30	50	80
008	MARCELO INÁCIO DA SILVA	10/02/1979	NÃO	NÃO	10	50	60
009	SIBELE BEZERRA DA SILVA	15/02/1989	NÃO	NÃO	30	-	30
013	LUIZ MARCELINO DE FIGUEIREDO	14/12/1969	NÃO	NÃO	50	-	50

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO – EDITAL 006/2019
004	LOURINALDO JOSÉ DE BRITO	01/08/1970	1 – Não consta na CNH observação de Licenciamento para Exercício de Atividade Remunerada - EAR (Item 2.7, alínea I)
006	ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR	20/01/1983	1 – Não apresentou documento de quitação eleitoral (item 2.7, alínea D) 2 – Não apresentou certidão negativa de multas (Item 2.7, alínea I)
010	VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA	12/07/1990	1 - Não apresentou comprovante de escolaridade (Item 2.7, alínea F) 2 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H).
011	LEANDRO EWERTON DA SILVA LIMA	24/05/1995	1 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H)
012	JOSÉ FLORÊNCIO DE LIMA	08/11/1994	1 - Não apresentou certificado de reservista (Item 2.7, alínea E) 2 - Não apresentou comprovante de escolaridade (Item 2.7, alínea F) 3 - Não apresentou certificado de conclusão de curso específico na área de transporte escolar (Item 2.7, alínea H).

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:BDBDBFFC